

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**

ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial**nº 38/2017****Processo Administrativo****nº 252/2017****INTERESSADO****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
PAULO MIKÇA****OBJETO**

AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, COM PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (2 Dias), E PREVISÃO CONTRATUAL EM ATÉ 12 Meses.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 77.154,85 (Setenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450



TERMO DE ABERTURA

Abro nesta data o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 252-2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 com critério de avaliação Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, COM PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (2 DIAS), E PREVISÃO CONTRATUAL EM ATÉ 12 MESES.** Iniciando nesta folha nº 001 e encerrando na folha de nº 177.

Ibaiti, 21 de fevereiro de 2017.



Fernando Lopes de Siqueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

MEMORANDO INTERNO

Mem. Nº 039/17

DE: DEMUTRAN

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ibaíti, PR, 08 de Junho de 2017

ASSUNTO: Levantamento/Necessidade.

01- Através do presente, encaminho-vos a Planilha com o levantamento referente à aquisição de tintas, poste e chapas para a confecção de placas.

PRODUTO	QUANTIDADE
Tinta Demarcação Viária Preta, Balde com 18L.	30
Tinta Demarcação Viária Branca, Balde com 18L.	160
Tinta Demarcação Viária Amarela, Balde com 18L.	120
Tinta Demarcação Viária Vermelha, Balde com 18L.	04
Solvente Acrílico, Lata com 18L.	25
Micro Esfera de Vidro, tipo drop-on, Saco com 25kg.	20
Tinta esmalte sintético, cor amarelo, galão 3,6 litros.	8
Tinta esmalte sintético, cor azul, galão 3,6 litros.	5
Tinta esmalte sintético, cor branca, galão 3,6 litros.	5
Tinta esmalte sintético, cor vermelha, galão 3,6 litros.	8
Tinta esmalte sintético, cor preta, galão de 3,6 litros.	8

Atenciosamente.


Paulo Mikcza
Dir. Dep. Mun. de Trânsito- DEMUTRAN
CPF 676.546.579-00
Port. 032 de 06/01/2017


Benedito Alves Junior
Sec. Municipal de Administração
Port. nº 001 de 02-01-2017


08/06/17



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

No que se refere a necessidade desta aquisição, é necessário, para que o Demutran possa manter as ruas devidamente sinalizadas, para melhor atender a população, pelo período de 12 (doze) meses

Neste sentido, elaboramos a pesquisa de preços para AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 08 de JUNHO de 2017



PAULO MIKCZA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos é necessário, para que o Demutran possa manter as ruas devidamente sinalizadas, para melhor atender a população, pelo período de 12 (doze) meses

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MICRO ESFERA DE VIDRO, TIPO DROP-ON, SACO COM 25 KG	20,00	SC	137,88	2.757,60
2	SOLVENTE ACRÍLICO - LATA 18 LT	25,00	LTA	156,25	3.906,25
3	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA - BALDE 18 LT	120,00	BD	225,80	27.096,00
4	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA - BALDE 18 LT	160,00	BD	223,80	35.808,00
5	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA - BALDE 18LT	30,00	BD	223,80	6.714,00
6	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA - BALDE 18 LT	4,00	BD	218,25	873,00
TOTAL					77.154,85

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA	04.996.705/0001-61
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	17.789.664/0001-84
TINTAS CURITIBA LTDA	02.569.760/0001-40
TOP SINALIZAÇÃO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	02.845.538/0001-22

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* LOCAL DA ENTREGA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



* PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

* VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 12 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **2 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram realizados pelo (a) Sr (a). Daniele Veiga, Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e são verdadeiros.

9– DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 08 de junho de 2017


PAULO MIKCZA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Município de Ibaí
Solicitação 193/2017
Termo de Referência



Página 1

Solicitação

Número 193 Tipo Aquisição de Material Entido em 08/06/2017 Quantidade de itens 6

Solicitante

Código 50335-5 Nome PAULO MIKZA Processo Gerado 251/2017

Local

Código 98 Nome DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

Órgão

Código 04 Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Pagamento ATÉ 30 DIAS APÓS EMI

Entrega

Código DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO Prazo 2 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECCÃO DE PLACAS, DEMARCAÇÃO VIÁRIA

Justificativa:

a aquisição dos produtos é necessário, para que o Demutran possa manter as ruas devidamente sinalizadas, para melhor atender a população, pelo período de 12 (doze) meses

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020745	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA - BALDE 18LT	BD	30,00	223,80	6.714,00
	Sem Dotação		30,00		6.714,00
020746	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA - BALDE 18 LT	BD	160,00	223,80	35.808,00
	Sem Dotação		160,00		35.808,00
020747	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA - BALDE 18 LT	BD	120,00	225,80	27.096,00
	Sem Dotação		120,00		27.096,00
020748	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA - BALDE 18 LT	BD	4,00	218,25	873,00
	Sem Dotação		4,00		873,00
020749	SOLVENTE ACRÍLICO - LATA 18 LT	LTA	25,00	156,25	3.906,25
	Sem Dotação		25,00		3.906,25
020750	MICRO ESFERA DE VIDRO, TIPO DROP-ON, SACO COM 25 KG	SC	20,00	137,88	2.757,60
	Sem Dotação		20,00		2.757,60
TOTAL					77.154,85
TOTAL GERAL					77.154,85

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

04.001.15.452.0013.2015	0,00
Cod 00790 Fonte 00510 G.Fonte E	0,00
Cod 04460 Fonte 00509 G.Fonte E	0,00
04.002.26.782.0013.2030	0,00
Cod 01180 Fonte 00512 G.Fonte E	0,00
04.005.26.453.0013.2068	0,00
Cod 04260 Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
Sem dotação	77.154,85

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA**PROPOSTA COMERCIAL****À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ**Empresa: **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA**

CNPJ 04.996.705/0001-61

RUA TERRA BOA, 1071 BAIRRO EMILIANO PERNETA

CEP 83324-223 PINHAIS PR

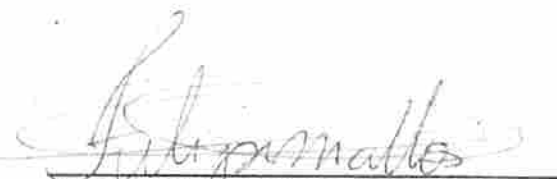
TELEFONE: 41-3653-0233

EMAIL:MM2TINTAS@HOTMAIL.COM /

ITE M	QUANT	und	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	BD	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA	R\$ 215,00	R\$ 215,00
2	1	BD	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA - 18LT	R\$ 215,00	R\$ 215,00
3	1	BD	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA - 18LT	R\$ 220,00	R\$ 220,00
4	1	BD	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA - 18LT	R\$ 229,90	R\$ 229,90
5	1	BD	SOLVENTE 18LT	R\$ 160,00	R\$ 160,00
6	1	SC	MICRO ESFERA DE VIDRO, TIPO DROP-ON, SACO 25KG	R\$ 135,00	R\$ 135,00
			TOTAL		R\$ 1.174,90

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Pinhais, 26 de Maio de 2017.


FILIFE DE OLIVEIRA MATTOS
SOCIO
CPF 088.414.289-29
RG: 9.370.512-2
04 996.7050001-61
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA
Rua Terra Boa, n° 1071 sala 01
Emiliano Pernetá
CEP 83 324-223
PINHAIS - PR

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA
e-mail: MM2TINTAS@HOTMAIL.COM
Rua Terra Boa, 1071 – Pinhais – PR – CEP: 83324-070
Fone: (41) 3033-3304 – 3653-0233



A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME

R: LIBERATO SPAGOLA, 1100 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA - PR CEP: 86350-000 TEL: (43)3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Cleber_a_z@hotmail.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ- PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA - 18LT	LA	1	TEXTIL	239,00	239,00
2	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA - 18LT	LA	1	TEXTIL	239,00	239,00
3	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA - 18LT	LA	1	TEXTIL	239,00	239,00
4	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA - 18LT	LA	1	TEXTIL	249,00	249,00
5	SOLVENTE ACRÍLICO - 18LT	LA	1	TEXTIL	169,00	169,00
6	MICRO ESFERA DE VIDRO, TIPO DROP-ON, SACO 25KG	SC	1	FORTS	169,00	169,00
TOTAL						1304,00

Validade da Proposta: 60 (Sesemta) dias.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Santa Mariana, 26 de Maio de 2017.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA
Cleber André Zacheu CPF: 041.893.349-95 RG: 8.381.781-7
Procurador

17.789.664/0001-84
A. C. A.
Empreendimentos - ME
Rua Liberato Spagola, nº 1.100
Centro - CEP 86.350-000
Santa Mariana - Paraná

30201-5

Tintas Curitiba

TINTAS CURITIBA

R. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS Nº 593 - BAIRRO JD. DAS AMÉRICAS
CURITIBA - PARANÁ - CEP 81 530-000 - CNPJ 02 569 760/0001-40 - INSC. EST. 9016023016
FONE (41) 3366-6940 - FAX (41) 3366-6940



Pág: 1/1

Data: 26/05/2017 16:27	Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI PMIBATI	Orçamento: 286706
Contato:	Vendedor: 026-BRUNA	
CNPJ:	Inscr. Estadual:	Telefone(s):
Endereço:		
Cidade: CURITIBA - PR		
Entrega: 001001999999990100100001		
Obs.:		

Item	Un	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal
0003801-TINTA DEMARCACAO VIARIA REALCOR 18L AMARELO	BL	1	340,00	340,00
0003801-TINTA DEMARCACAO VIARIA REALCOR 18L AMARELO(PRETO ***)	BL	1	340,00	340,00
0000561-TINTA DEMARCACAO VIARIA REALCOR 18L BRANCO	BL	1	340,00	340,00
0000478-DILUENTE DEMARCACAO VIARIA REALCOR 5LT	GL	4	64,00	256,00

Total: 1.276,00 - Condição: A VISTA

Parcela	Data	Valor	Forma de pagamento
1	26/05/2017	1.276,00 DINHEIRO	

59504-7



Daniele Veiga <danieleveigaibt@gmail.com>

Fwd: ORÇAMENTO TINTAS CURITIBA

1 mensagem

Daniele Veiga <danieleveigaibt@gmail.com>

26 de maio de 2017 16:38

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ PMIBAITI - ORÇAMENTOS <orcamentos.ibaiti@hotmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

De: <bruna@tintascuritiba.com.br>

Data: 26 de maio de 2017 16:38

Assunto: ORÇAMENTO TINTAS CURITIBA

Para: danieleveigaibt@gmail.com

Boa tarde.

Segue em anexo valores solicitados.

OBS: Não trabalhamos com demarcação viária na cor vermelha e nem microesfera de vidro.

Atenciosamente,

Bruna

Departamento de Vendas

Tintas Curitiba Ltda.

Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 593

Jardim das Américas - Curitiba - PR

Tel.: (41) 3366-6940 / Fax: (41) 3013-6940

Cel.: (41) 9225-5408

bruna@tintascuritiba.com.br

Tintas Curitiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI PMIBAITI.PDF

32K

TOP SINALIZAÇÃO

"Questão de Qualidade"



São Paulo, 29 de maio de 2017.

A

DANIELE

A/C: DANIELE - COMPRAS - Tel: (43)3546-7460

Referente a orçamento de sinalização Nº 22513.

Conforme solicitado por V.S.^a, seguem abaixo nossos melhores preços e condições para os seguintes itens:

Quant.	Und	Descrição	Preço unt.	Preço total
1,00	BD	TINTA EM RESINA ACRÍLICA COM CARGAS MINERAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR PRETA, ACOND. EM BALDE DE 18 L.	150,00	150,00
1,00	BD	TINTA EM RESINA ACRÍLICA COM CARGAS MINERAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ACOND. EM BALDE 18 L.	150,00	150,00
1,00	BD	TINTA EM RESINA ACRÍLICA COM CARGAS MINERAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ACOND. EM BALDE 18 L.	150,00	150,00
1,00	BD	TINTA EM RESINA ACRÍLICA COM CARGAS MINERAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR VERMELHA, ACOND. EM BALDE 18 L.	165,00	165,00
1,00	LT	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO, ACOND. EM LATA 18 L.	116,00	116,00
1,00	SC	MICRO-ESFERA DE VIDRO DROP-ON, SACO COM 25 KG.	112,50	112,50
TOTAL GERAL...:				843,50

Obs.:

No fechamento da compra, favor nos enviar pedido via e-mail. No caso de cliente sem cadastro, anexar ficha cadastral com referências comerciais e cópia do contrato social e última alteração contratual.

Visite nosso site: www.topsinalizacao.com.br

Faturamento mínimo: R\$ 300,00.

A TOP SINALIZAÇÃO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.
Rua Nicola Nicodemo, 237 - Imirim - São Paulo - SP - CEP 02543-090 - PABX (011) 3851-5140 Fax: (011) 3985-9018
Skype: topsinalizacao - E-mail: top@topsinalizacao.com.br - Site: www.topsinalizacao.com.br
Registro CRQ nº 24731-F Registro CREA nº 0612662

02.845.538/0001-22

59.506.3

TOP SINALIZAÇÃO

"Questão de Qualidade"



Condições gerais:

Pagamento: 30 DIAS

Validade: 15 DIAS

Transporte: A RETIRAR

Entrega: A COMBINAR

Na certeza de vossa preciosa atenção, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SAMARA RODRIGUES

A TOP SINALIZAÇÃO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.

Rua Nicola Nicodemo, 237 - Imirim - São Paulo - SP - CEP 02543-090 - PABX (011) 3851-5140 Fax: (011) 3985-9018

Skype: topsinalizacao - E-mail: top@topsinalizacao.com.br - Site: www.topsinalizacao.com.br

Registro CRQ nº 24731-F Registro CREA nº 0612662



Daniele Veiga <danieleveigaibt@gmail.com>



Fwd: Orçamento n.22513

1 mensagem

Daniele Veiga <danieleveigaibt@gmail.com>

29 de maio de 2017 11:23

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI PMIBAITI - ORÇAMENTOS <orcamentos.ibaiti@hotmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Top Sinalização - Samara** <top@topsinalizacao.com.br>

Data: 29 de maio de 2017 11:23

Assunto: Orçamento n.22513

Para: DANIELE <danieleveigaibt@gmail.com>

Segue em anexo orçamento solicitado.

Atenciosamente,

Samara Rodrigues

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

<https://www.avast.com/antivirus>



Orcamento 22513.pdf

78K



Via Brasil Fabricação e Comercio de Tintas LTDA
CNPJ:10.177.010/0001-50
IE:904.700.12-66
Rodovia PR 423, 5898
Campina das Pedras
83705-000
(41)3642-2639/ 9241-0766

ORÇAMENTO

It.	Qtd.	Unidade	Descrição	R\$ Unit.	R\$
01	-	Lata 18l	Diluyente	R\$180,00	-
02	-	Balde 18l	Tinta para demarcação COR PRETO NBR11862	R\$175,00	-
03	-	Balde 18l	Tinta para demarcação COR BRANCO NBR11862	R\$175,00	-
04	-	Balde 18l	Tinta para demarcação COR AMARELO NBR11862	R\$180,00	-
05	-	Balde 18l	Tinta para demarcação COR VERMELHO NBR11862	R\$230,00	-
06	-	Saca 25kg	Microesfera de vidro Drop-on II-C	R\$135,00	-
Total					-

Forma de pagamento: a combinar

Frete: FOB

Prazo de entrega: Imediato

Guilherme Zatesko
Araucária, 29 maio de 2017

59.502-1



1 mensagem

29 de maio de 2017 08:41

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI PMIBAITI - ORÇAMENTOS <orcamentos.ibaiti@hotmail.com>

----- Forwarded message -----

From: <contato@viabrasiltintas.com.br>

Date: seg, 29 de mai de 2017 às 08:40

Subject: Re: A/C Guilherme - SOLICITAÇÃO URGENTE DE ORÇAMENTO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA

To: Daniele Veiga <danieleveigaibt@gmail.com>

Bom dia Daniele.

Segue anexo proposta.

Sds,

GUILHERME ZATESKO

Departamento Comercial

Celular/ WhatsApp (41) 9653-2157

Telefone (41) 3642-2639

www.viabrasiltintas.com.br

Em 26/05/2017 04:24 PM, Daniele Veiga escreveu:

Boa Tarde;

Solicito COM A MÁXIMA URGÊNCIA do orçamento dos itens abaixo:

TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA - 18LT



TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA - 18LT

TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA - 18LT

TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA - 18LT

SOLVENTE ACRÍLICO - 18LT

MICRO ESFERA DE VIDRO, TIPO DROP-ON, SACO 25KG

Informo que o orçamento, pode ser reenviado por e-mail, desde que seja scaneado em papel timbrado da empresa, contendo RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, NOME COMPLETO/ASSINATURA/ CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA da pessoa que emitiu o mesmo, e CARIMBO DO CNPJ.

Desde já agradecemos a sua atenção.

Att.

Elisangela Heidgger Bento Watfe

43.3546-7460

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI PMIBAÍTI - ORÇAMENTOS

Cargo

Empresa

 ORÇAMENTO - 1.pdf
236K



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pelo DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaíti, 09 de JUNHO de 2017


Antoneley de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pelo presente expediente, em cumprimento ao. despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 09 de JUNHO de 2017.

Elisângela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do que nos foi encaminhada, apresentamos a(s) seguinte(s) dotação (oes) orçamentária(s):

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	790	04.001.15.452.0013.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1180	04.002.26.782.0013.2030	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	4260	04.005.26.453.0013.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	4460	04.001.15.452.0013.2015	509	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É a informação.

Ibaiti, 09 de JUNHO de 2017.

Anilson Gonçalves

Contador CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti/ Pr, 12 de JUNHO de 2017.

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

1 - **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 77.154,85 (Setenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

2 – **Modo de Pagamento** – Até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, devidamente atestado pelo setor competente.

Atenciosamente,

Sidinei Braz Goulart
Secretário Municipal de Finanças



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti, 12 de JUNHO de 2017.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Processo Administrativo referente à abertura de Processo Licitatório visando em apertada síntese à **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, com as disposições específicas, no termo de referência e solicitação apresentado pelo(a) Sr. (a) PAULO MIKCZA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, a Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Sr^a Elisângela Heidgger Bento Watfe, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição. O responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato continuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a aquisição, sendo no valor máximo de **R\$ 77.154,85 (Setenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**.

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por item** por tratar-se de aquisição de produtos de natureza comum, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)
(...)

No mais, a modalidade denominada pela Lei nº 10.520/02, busca a melhor aplicação dos princípios constitucionais previsto no *caput* do art. 37 da CF/88, pois, não se há uma vinculação de convidar interessados, ou seja, não se há uma escolha previa, sendo que no Pregão o objetivo é atingir o maior números de concorrentes através da publicidade do ato convocatório.

É o parecer.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

OAB 37.806/PR

Procurador Geral do Município

Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **aquisição** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial** para **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.** com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 12 de junho de 2017.


Elisângela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



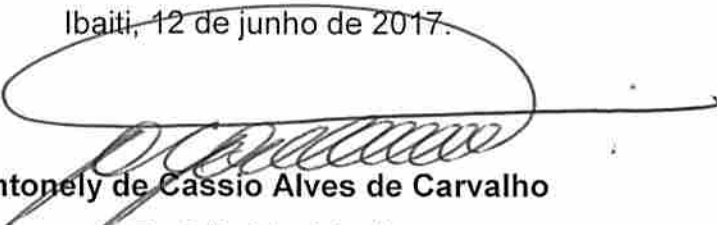
GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial, com o objeto de **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, com o critério de julgamento de **Por item Menor Preço**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pelo Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 12 de junho de 2017.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 966 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI:

- Pregoeiro:

SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

- Membros da Equipe de Apoio:

FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

WILSON OSCAR PETRY, portador da CI-RG nº 4.281.749-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 931.513.819-87;

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 048, de 11.1.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 7 de junho de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (7.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



Art.3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

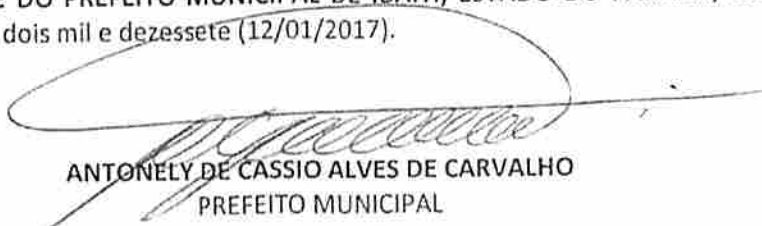
Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 867 | IBAÍTI, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2017

PÁGINA 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX – acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FAÇAÍ	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017 Processo Administrativo nº 252/2017

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 (nove horas) do dia 03/07/2017 (três dias de julho de 2017)**, Licitação na modalidade **Pregão**, por **Menor Preço Por item**, com objetivo de promover **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, com prazo de entrega (2 Dias), com previsão contratual máximo de 12 Meses, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei Municipal nº 794/2015, de 30 de Setembro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

1. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

- 1.1. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 337/2017, de 07/06/2017, receberão as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 03/07/2017 (três dias de julho de 2017)

DATA DA ABERTURA: às 09:00 (nove horas) do dia 03/07/2017 (três dias de julho de 2017).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 03/07/2017 (três dias de julho de 2017).

- 1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 1.3. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



11h30min).

- 1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.

2. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

- 2.1.1. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **Termo De Credenciamento (ANEXO I)**, da **Declaração De Cumprimento Dos Requisitos De Habilitação (ANEXO II)**, e dos documentos abaixo;
- a) **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
 - c) Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
 - d) Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
 - e) **A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.**
 - f) Em se tratando de **ME - Micro Empresa** ou **EPP - Empresa de Pequeno Porte**, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante certidão expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



beneficiária da Lei Complementar nº.123/06.

- g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- j) O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- k) A não-regularização da documentação, no prazo previsto (letra "i"), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- l) Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 (*"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte."*

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

m) Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

n) No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que:

§3º A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

o) Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

3. DO OBJETO

A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, com o critério de julgamento de Menor Preço Por item, nos seguintes critérios e quantidades:**

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MICRO ESFERA DE VIDRO, TIPO DROP-ON, SACO COM 25 KG	20,00	SC	137,88	2.757,60
2	SOLVENTE ACRÍLICO - LATA 18 LT	25,00	LTA	156,25	3.906,25
3	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA - BALDE 18 LT	120,00	BD	225,80	27.096,00
4	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA - BALDE 18 LT	160,00	BD	223,80	35.808,00
5	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA - BALDE 18LT	30,00	BD	223,80	6.714,00
6	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA - BALDE 18 LT	4,00	BD	218,25	873,00
TOTAL					77.154,85



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Previsão contratual máximo de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

- 3.1. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 77.154,85 (Setenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos);**
- 3.2. O valor máximo unitário deverá respeitar o constante da Tabela conforme ANEXO VII, constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	790	04.001.15.452.0013.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1180	04.002.26.782.0013.2030	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	4260	04.005.26.453.0013.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	4460	04.001.15.452.0013.2015	509	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município, endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br e no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Mural de Licitações.
- 5.2. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações do Município de Ibaiti – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) ou no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br em Mural de Licitações - Município;
- 5.3. **Os envelopes** contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos até às **09:00 (nove horas)** do dia **03/07/2017 (03 de julho de 2017)**, no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibaiti**, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, após o credenciamento dos interessados que se



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



apresentarem para participar do certame;

- 5.4. A sessão pública de realização do **Pregão** será conduzida por servidor, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a licitação;
- 5.5. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 5.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **Pregão**, mediante petição por escrito devidamente assinada e rubricada, que será protocolada junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura; devendo a Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente, julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 5.6.1. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto no item 5.6 deste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.
- 5.7. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 5.8. Aberta a sessão, **os interessados ou seus representantes, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02:**
 - a) Termo de Credenciamento (anexo I),
 - b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (anexo II);
 - c) Documentos comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte;
 - d) Demais documentos exigidos para o credenciamento;

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 6.1.1. Que atendam às condições deste **Pregão** e apresentem os documentos nele exigidos;
 - 6.1.2. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
 - 6.1.3. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - 6.1.4. Que não possuam entre seus sócios servidor desta Prefeitura;
 - 6.1.5. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO". (NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE) Pregão Nº38/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS DATA JULGAMENTO 03/07/2017

- 7.2. As Propostas deverão ser datilografadas ou impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
- 7.2.1. Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, endereço completo, CEP, telefone, e-mail e demais itens pertinentes a identificação da empresa;
 - 7.2.2. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
 - 7.2.3. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
 - 7.2.4. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Pregão;

- 7.2.5. Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;
- 7.3. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 7.4. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 7.5. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 7.6. Para a Proposta de Preços será gerada um **arquivo de proposta** (em nome da proponente participante) que deverá ser preenchida e impressa através do programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaíti, apresentada em via impressa também rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 7.7. A proponente interessada na participação do certame, deverá acessar o endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, em seguida entrar em Mural de Licitações – Município e localizar a Licitação o qual pretende participar certame, neste link estarão todos os arquivos pertinentes a Licitação, ou seja, o Edital, o programa Esproposta, o Passo-A-Passo para utilização do esproposta e o Arquivo De Proposta.
 - 7.7.1. O arquivo da proposta é gerado em nome da empresa participante com a extensão (.esl), não podendo de forma alguma ser alterada esta extensão;
 - 7.7.2. O arquivo da proposta (em nome da proponente participante) deverá ser gravado em CD, e apresentado dentro do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”;
- 7.8. A proponente que não apresentar o CD com o arquivo da proposta(em nome da proponente participante) gravada, ou apresentar o CD vazio, ou então apresentar o CD com o arquivo com extensão alterada da que foi enviada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), podendo ser desclassificada;
- 7.9. A empresa que apresentar o arquivo da proposta gravado em pen-drive, este não será devolvido, pois o mesmo fica arquivo junto a documentação apresentada na proposta de preços;
- 7.10. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 7.11. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 7.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.13. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 7.14. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 7.15. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 7.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 8.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Alvará de Funcionamento vigente;
- e) Declarações conforme anexos do referido edital;

8.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 08.01.01 não



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando sido apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;

8.1.2. . QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débito, expedida pela Secretaria das Fazenda Federal, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;
- g) Para as pequenas e micro empresas ou as beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, Comprovante de inscrição no Simples Nacional.

8.1.2.1. As empresas cuja legislação dispense à Inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD, porem deverão apresentar Declaração em via original expedida pelo responsável legal da empresa, que integre o ato constitutivo, expondo as razões da isenção ou dispensa da inscrição Estadual.

8.1.2.2. As certidões positivas com efeitos de negativas serão admitidas para fins de regularidade fiscal.

8.1.2.3. Para as pequenas e micro empresas participantes, que gozem das disposições do § 1º do art. 46 da Lei Complementar nº 123/2006, que estejam com documentos fiscal irregular ou em fora do prazo de validade será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgãos de classe.

8.1.3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

Obs: O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

- b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.
- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.

8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

8.1.4.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

8.1.4.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no **item 8.1.4.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 8.2. **Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;**
- 8.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 8.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;
- 8.5. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO".
(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE)
Pregão Nº38/2017
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 03/07/2017

9. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

- 9.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 9.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;
- 9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
 - c) Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";
 - d) Com preços manifestadamente inexequíveis;
- 9.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

- 9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 9.6. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 9.7. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 9.10. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 9.11. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 9.12. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

- 9.13. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 9.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 9.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 9.16. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.3. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **2 Dias** após o recebimento da ordem de



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



compra expedida pelo Departamento Solicitante;

- 11.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de compra da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
 - 11.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
 - 11.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
 - 11.2.3. O produto que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
 - 11.2.4. Os produtos adquiridos deverão ser entregue no local determinado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti;
- 11.3. A(s) **CONTRATADA(S)** deverá(ão) entregar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.
 - 11.3.1. Nos casos de produtos a entregar será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos;
- 11.4. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **Pregão** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

12. DO CONTRATO

- 12.1. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "**Termo de Contrato**", conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.3. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.4. O prazo de validade do contrato será de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura;
- 12.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;

- 12.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- 12.7. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.8. Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- 13.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.1.2. Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão**;
- 13.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- 14.1.1. Realizar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11 deste Edital;
- 14.1.2. Realizar todo os serviços a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto do mesmo;
- 14.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.1.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 14.1.5. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- 14.1.6. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 15.3. O Município de Ibaiti atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
- 17.1.1. Advertência;
- 17.1.2. Fica estipulada uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multa na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento e outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;
- 17.1.3. **Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;
- 17.1.4. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;
- 17.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.
- 18. DA FISCALIZAÇÃO**
- 18.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 053/2017.
- 19. DA RESCISÃO**
- 19.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**
- 20.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 20.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.
- 21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**
- 21.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 21.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 21.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
- 21.5. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

- 22.1. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 22.2. É facultado aos Licitantes interessados a autenticação de fotocópias de documentos munidos do original pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, à autenticação prévia com antecedência de 00h60min (sessenta minutos) anteriores ao horário estipulado para o protocolo dos envelopes disposto no item 5.3 deste Edital, ou ainda a apresentação da via original no ato da abertura da habilitação e/ou credenciamento.
- 22.3. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste **Pregão**, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 22.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.5. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 22.6. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ibaíti, Paraná.
- 22.7. As intimações e informações das decisões e demais atos administrativos referente ao presente edital ou ao contrato, serão realizadas através do Diário Oficial do Município nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.

23. CASOS OMISSOS

- 23.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

24.1. Integram o presente **Pregão**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

- a) Anexo I – Modelo Termo De Credenciamento;
- b) Anexo II - Declaração De Cumprimentos Dos Requisitos De Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo De Declaração De Não Parentesco, Lei Orgânica Municipal, Art. 92
- d) Anexo IV – Modelo De Declaração De Idoneidade;
- e) Anexo V – Modelo Declaração de Inexistência De Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação;
- f) Anexo VI – Modelo De Declaração Que Não Emprega Menores;
- g) Anexo VII – Proposta De Preços
- h) Anexo VIII - Termo De Referência
- i) Anexo IX - Minuta Do Contrato;

Ibaiti, 13 de JUNHO de 2017


Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao **Pregão Presencial nº 38/2017-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 38/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 38/2017 - PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 38/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 38/2017-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 38/2017-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____Local____), ____ de _____ de 2017.

(identificação e assinatura do declarante)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 38/2017-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 38/2017-PMI**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º com sede na cidade de Estado à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

..... de de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ____ de ____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 38/2017-PMI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 38/2017**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ ____ (____);

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
(Nome e assinatura do Representante)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Anexo VIII - TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

2 - JUSTIFICATIVA

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A aquisição dos produtos é necessário, para que o Demutran possa manter as ruas devidamente sinalizadas, para melhor atender a população, pelo período de 12 (doze) meses

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MICRO ESFERA DE VIDRO, TIPO DROP-ON, SACO COM 25 KG	20,00	SC	137,88	2.757,60
2	SOLVENTE ACRÍLICO - LATA 18 LT	25,00	LTA	156,25	3.906,25
3	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA - BALDE 18 LT	120,00	BD	225,80	27.096,00
4	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA - BALDE 18 LT	160,00	BD	223,80	35.808,00
5	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA - BALDE 18LT	30,00	BD	223,80	6.714,00
6	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA - BALDE 18 LT	4,00	BD	218,25	873,00
TOTAL					77.154,85

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
- * PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 12 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 2 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será realizada pelo Departamento solicitante.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8– DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti,de de

PAULO MIKCZA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

ORDENADOR DE DESPESA

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
GESTÃO 2017/2020



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Anexo IX – Minuta do Contrato

O **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaíti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 38/2017-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 38/2017**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaíti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens _____ e _____, referentes ao Objeto do **Pregão nº 38/2017-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	790	04.001.15.452.0013.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1180	04.002.26.782.0013.2030	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	4260	04.005.26.453.0013.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	4460	04.001.15.452.0013.2015	509	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força maior ou interesse público.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **12 Meses**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 053/2017;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 38/2017**;
- Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 053/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 38/2017PMI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- “Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro—

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xx de 2017.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



PROCURADORIA JURIDICA

PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

VALOR R\$ 77.154,85 Setenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos.

Ementa: Análise jurídica do texto da minuta do edital da Pregão Presencial que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, apresentado pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, em que anexam ao procedimento licitatório em destaque, pelo prosseguimento, observadas as formalidades legais.

1. Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital de Pregão Presencial do procedimento licitatório.

2. Tem o Pregão Presencial em apertada síntese o objeto de **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, com prazo de entrega em no máximo **(2 Dias)**, e previsão contratual em até **12 Meses**. Tais disposições encontram-se junto aos Autos de procedimento, apresentado pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, visando a contratação do objeto.

3. O valor da aquisição cotado (preço médio) considerando as manifestação da Secretaria de Municipal de Finança, acerca da disponibilidade financeira, o presente procedimento Licitatório apresenta-se em **R\$ 77.154,85 (Setenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**. Nesta mesma, sendo a aquisição/contratação de natureza comum, cujos critérios podem ser definidos no edital, o presente procedimento licitatório poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por item** ao amparo da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "[Lei nº 10.520, de 2002].

(...)

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

4. O Termo de referência foi aprovado pela autoridade competente e consta justificada a necessidade da aquisição dos produtos, ora solicitado pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO.

5. Consta dos Autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação para o exercício de 2017, por meio de informação do Departamento de Contabilidade, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º o art. 7º e 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993.

6. Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado apresentado pelo Secretaria/Departamento solicitante, é derivado de pesquisa de preço (orçamento) realizado com empresas/fornecedores de notório conhecimento na área de atuação, apresentando um valor total de **R\$ 77.154,85 (Setenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, valores aprovados pelo Prefeito Municipal, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV da Lei de Licitações.

7. Assim, com relação à minuta do Edital Pregão Presencial e minuta de contrato trazidas à colação para análise, está apta a finalidade a que se destina.

8. Face ao exposto, somos pela inexistência de óbice legal no prosseguimento do presente certame licitatório.

É o parecer que submetemos à consideração superior.

Ibaíti (PR), em 13 de junho de 2017.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

OAB 37.806/PR

Procurador Geral do Município

Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

- 1 -



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO**

**EDITAL Nº 38/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2017/2017.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, com entrega em até 2 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 77.154,85 (Setenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 03/07/2017 (três dias de julho de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 03/07/2017 (três dias de julho de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 03/07/2017 (três dias de julho de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaity, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaity/Pr.

Ibaity, 13 de junho de 2017


Antony de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 966 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

- Pregoeiro:

SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

- Membros da Equipe de Apoio:

FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

WILSON OSCAR PETRY, portador da CI-RG nº 4.281.749-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 931.513.819-87;

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 048, de 11.1.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 7 de junho de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (7.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE IBATÉ

Ano*: 2017

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 38

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira:

Contrato de Empréstimo:

Modalidade*: Pregão

Número edital/processo*: 252

Descrição Resumida do Objeto*: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 0400226782001320303390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$*: 77.154,85

Data de Lançamento do Edital: 13/06/2017

Data Abertura: 03/07/2017

Data Registro:

NOVA Data Abertura:

Data Registro:

Data Cancelamento:

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibate.pr.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 970 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO



EDITAL Nº 38/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, com entrega em até 2 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 77.154,85 (Setenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 03/07/2017 (três dias de julho de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 03/07/2017 (três dias de julho de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 03/07/2017 (três dias de julho de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 13 de junho de 2017.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET, com entrega de 1 Dias, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 89.760,00 (Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até às 14:00H (quatorze horas) do dia 30/06/2017 (trinta dias de junho de 2017).

CREDENCIAMENTO: até às 14:00H (quatorze horas) do dia 30/06/2017 (trinta dias de junho de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 14:00H (quatorze horas) do dia 30/06/2017 (trinta dias de junho de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 13/06/2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2017 Pregão EDITAL Nº 24/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.421.426/0001-93, com sede na Rua Francisco de Oliveira, nº 692, centro, CEP 84.900-000, representado pela Gestor Sr. WILHA GALDINO ALVES

CONTRATADO: THIAGO DAVID DE MORAES BUENO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.250.617/0001-89, com sede na Rua/AV. ALICE PEREIRA GOULART, 844 - CEP: 84900000 - BAIRRO: D.E.R., Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) THIAGO DAVID DE MORAES BUENO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 75841531, e inscrito(a) no CPF sob o nº 008.449.869-25.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM VASILHAME P/13 E P/45 E ACESSÓRIOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 33.718,00 (Trinta e Três Mil, Setecentos e Dezoito Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1, 2, 3, 4, 5.

SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 365 dias

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., doze dias de junho de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI/PR

CNPJ nº 09.421.426/0001-93

WILHA GALDINO ALVES

Gestor

CONTRATANTE

THIAGO DAVID DE MORAES BUENO

CNPJ nº 05.250.617/0001-89

THIAGO DAVID DE MORAES BUENO

CONTRATADO

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



CREDENCIAMENTOS



A
PREFEITURA MUN

RUA ANTONIO DE MOURA BU
IBAITI/PA

REF: PREGÃO PRES
PROCESSO AD

A/C: SETOR DE

☐ AR
Correios ☐ MP
PESO (kg)

DV 81168812



VIASERV

SINALIZAÇÃO Ltda - EPP.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO PRESENCIAL N°38/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 252/2017
ABERTURA: 03/Julho/2017 às 09h00min

OBJETO: Aquisição de tintas para confecção de placas e demarcação viária, a serem adquiridos conforme a necessidade da administração.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Guarulhos/SP, 23 de Junho de 2017

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002.

VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Claudio da Silva
Sócio/Diretor

RG n° 16.351.655-8 SSP/SP
CPF n° 080.244.988-39



CONTRATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA - EPP

CLAUDIO DA SILVA, brasileiro, divorciado, natural de São Bernardo do Campo, SP, nascido em 29 de Janeiro de 1967, químico, n°. do CPF 080.244.988-39, documento de identidade RG n°. 16.351.655-8 SSP/SP domiciliado à Rua Rubens Galvão de França, 870, Parque Boturussu, CEP. 03804-010, São Paulo, SP, e.

MANOEL LOPES FERNANDES, português, casado, sob o regime de comunhão universal, natural Portugal, nascido em 29 de Março de 1942, comerciante, n°. do CPF 460.865.798-49, documento de identidade RNE W307623-M SE/DPMF/DPF domiciliado à Rua Glicério Cerqueira Leite, 154, Jardim Lisboa, CEP. 03675-040, São Paulo, SP.

Únicos sócios da VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, com sede a Av. Nova Cumbica, 206, Jardim Nova Cumbica, Guarulhos, CEP. 07231-000, SP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.479.372/0001-05, inscrição estadual n° 336.826.133.111 inscrição municipal n° 072224-33, devidamente registrada na JUCESP sob o n°. 35214003905 de 30/08/1996 e posteriores alterações, 159.414/96-9 de 30/09/1996, 104.549/97-0 de 14/07/1997, 130.133/99-1 de 03/08/1999, 006.600/00-1 de 02/06/2000, 150.052/01-7 de 25/07/2001, 156.033/02-1 de 29/07/2002, 205.335/06-8 de 04/08/2006, 346.390/07-2 sendo a última sob o n°. 810.509/08-8 de 25/04/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder a mais esta alteração e consolidação contratual de sociedade limitada, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com o aproveitamento dos lucros acumulados, eleva-se o capital social da empresa que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), anteriormente já integralizado, para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) divididos em 450.000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, e integralizado neste atq, em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte forma:

CLAUDIO DA SILVA	445.500 QUOTAS	R\$ 445.500,00
MANOEL LOPES FERNANDES	4.500 QUOTAS	R\$ 4.500,00
TOTAL	450.000 QUOTAS	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



VIASERV
SINALIZAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO DA SILVA, brasileiro, divorciado, natural de São Bernardo do Campo, SP, nascido em 29 de Janeiro de 1967, químico, nº. do CPF 080.244.988-39, documento de identidade RG nº. 16.351.655-8 SSP/SP domiciliado à Rua Rubens Galvão de França, 870, Parque Boturussu, CEP. 03804-010, São Paulo, SP.

MANOEL LOPES FERNANDES, português, casado, sob o regime de comunhão universal, natural Portugal, nascido em 29 de Março de 1942, comerciante, nº. do CPF 460.865.798-49, documento de identidade RNE W307623-M SE/DPMAF/DPF domiciliado à Rua Glicério Cerqueira Leite, 154, Jardim Lisboa, CEP. 03675-040, São Paulo, SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, com sede a AV. Nova Cumbica, 206, JARDIM NOVA CUMBICA, CEP. 07231-000, GUARULHOS, SP,

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do País:

CLAUDIO DA SILVA	445.500 QUOTAS	R\$ 445.500,00
MANOEL LOPES FERNANDES	4.500 QUOTAS	R\$ 4.500,00
TOTAL	450.000 QUOTAS	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de pinturas para sinalização em pistas de rodovias federais, estaduais, e municipais, em vias públicas, condomínios, shopping center, aeroportos, estacionamentos, e a instalação de sistema e equipamentos de segurança, iluminação e sinalização viária, e o comércio de tintas, tachas e tachões.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUN 09 2017

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade terá seu prazo de duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDIO DA SILVA**, acima qualificado, isoladamente, com os poderes e atribuições de direção dos negócios inclusive de representar a sociedade judicialmente de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos direitos e interesses da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



REG. 32830920-5 SSP/SP

27 JAN 2011

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIAO COMERCIAL DO ESTADO
DE SAO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NUMERO
20.949/12-1

GISELA SIMIEMA CESCHINI
SECRETARIA GERAL

JUCESP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35214003905		30/08/1996	12/08/1996				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
VIASERV SINALIZACAO LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
01.479.372/0001-05		AVENIDA NOVA CUMBICA		206			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA NOVA CUMBICA	GUARULHOS		SP	07231-000	R\$	450.000,00	

OBJETO SOCIAL
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
CLAUDIO DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA RUBENS GALVAO DE FRANCA			807		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
PARQUE BOTURUSSU	SAO PAULO		SP	03804-010	163516558
CNPJ	CARGO				QUANTIDADE COTAS
01.479.372/0001-05	SÓCIO E ADMINISTRADOR				445.500,00

SÓCIO					
NOME					
MANOEL LOPES FERNANDES					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GLICERIO CERQUEIRA LEITE			154		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	
JARDIM LISBOA	SAO PAULO		SP	03675-040	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
460.865.798-49	SÓCIO				4.500,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
27/01/2012	020.949/12-1	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).		

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MANOEL LOPES FERNANDES, NACIONALIDADE PORTUGUESA, DATA DE NASCIMENTO 14/05/1949, RESIDENTE A RUA GLICERIO CERQUEIRA LEITE, 154, JARDIM LISBOA, SAO PAULO - SP, CEP 01375-900, BRASIL, INSCRIÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.500,00.

Signature Not Verified
BR/ITD:30680254876
Date: 2017.06.20 16:16:34 -03:00
Reason: Autenticação de Cidadão Simplificada
Location: São Paulo

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214003905
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/06/2017



Certidão Simplificada emitida para MAURICIO MESSIAS DE SOUZA JUNIOR:40767977874
[Autenticidade: 87374393] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesonline.sp.gov.br

VIASERV

SINALIZAÇÃO Ltda - EPP.

C

Av. Nova Cumbica, 206 - CEP 07231-000
Fone/Fax: (0xx11) 241
E-mail: viaserv



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 19/09/2016 às 17:49:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b0cc84c181153d0eb3d993d4507ca6a0e5171d08cce54fb5481842a1
84d5d5b5e8a5161de49c943dd66591511207f504a5b9100adae83196645d9fa6f5ed122

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

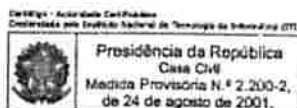
Esta certidão tem a sua validade até: 19/09/2017 às 15:47:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 590140

Código de Controle da Autenticação:

53061909161516350125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÕES

OUTORGANTE: A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.789.664/0001-84, com sede à Rua Liberato Spagolla, 1100 Santa Mariana-PR, neste ato representada pela sua Sócia-Gerente Sra. Milena Fantin Colognesi Zacheu, portadora da cédula de identidade RG nº 8.105.171-2, CPF: 038.462.729-30, detentora de amplos poderes para outorgar o presente Mandato.

OUTORGADO: CLEBER ANDRÉ ZACHEU, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.386.781-7, CPF: 041.893.349-95, residente e domiciliado na Rua Manoel da Silva Machado, 810 na cidade de Santa Mariana (PR).

OBJETO: REPRESENTAR a OUTORGANTE e em seu nome praticar todos os atos cabíveis e permitidos pela legislação aplicável, em quaisquer das fases e modalidades de processos licitatórios, cujo objeto seja pertinente ao seu ramo de atividade, instaurados por Órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer das esferas de Governo no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

PODERES: Gerais e expressos para se manifestar pela empresa OUTORGANTE nos procedimentos licitatórios de seu interesse, realizar o seu credenciamento, retirar editais, apresentar e assinar documentos e propostas, formular lances verbais em Pregões, participar de todas as sessões públicas inerentes ao certame, assinar as respectivas Atas, examinar documentos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos ou renunciar à prerrogativa de interpô-los, e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do OBJETO do presente Mandato.

VIGÊNCIA: A presente Procuração tem validade por prazo indeterminado, sendo vedado o seu substabelecimento com ou sem reserva de poderes.

Santa Mariana (PR), 24 de Janeiro de 2017.


A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Milena Fantin Colognesi Zacheu
CPF: 038.462.729-30

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

- Rua Alberto Spagolla, 185 - Santa Mariana - Paraná -
Fone/Fax: (43) 3531-1248 - Email: louresobrinho@hotmail.com
Selo Digital: G1495-grdZZ.h4Lv8, Controle: FyXHY.FpRS
Consulte esse selo em: <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU (11342), Dou fé

Emolumentos: R\$0,95 (VRC 21,73) / Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,99

(SANTA MARIANA-PR, 24 de janeiro de 2017.

Em Teste da Verdade

Thaís Ratinho dos Prazeres
(Escrivente Autorizada)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/02/2017 às 15:50:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d23c934ab4a41be02b27fcb29b4176c63e196b02aba612b8702d14fe8dffdb45e8a5161de49c943dd66591511207f50ab0b6d81e6f2c166e2bc38ada004b30e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

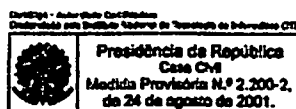
Esta certidão tem a sua validade até: 26/01/2018 às 01:41:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 642249

Código de Controle da Autenticação:

53062501171453460781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 17.789.664/0001-84



CLEBER ANDRÉ ZACHEU, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procopio - Pr., na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 8.386.781-7/SSP-PR e CPF. sob nº 041.893.349-95 e **ADEMAR ZACHEU**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio - Pr., Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade civil rg. nº 1.507.956/SSP-PR e CPF. sob nº 207.098.709-49, sócios componentes uma sociedade empresária limitada, denominada "**A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.**", com sede e foro em Santa Mariana, Estado do Paraná, na Rua Liberato Spagola, nº 1100, Centro, CEP. 86.350-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 17.789.664/0001-84, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565370 em sessão de 18 de março de 2013, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, regido pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- - Por deliberação dos sócios, fica alterado o objeto social da sociedade para indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, indústria e comércio de placas e painéis de sinalização, comércio varejista de materiais de construção, madeiras e seus artefatos, máquinas e equipamentos, materiais elétricos e ferramentas elétricas, ferragens e ferramentas, móveis para escritório, materiais de informática e papelaria, artesanato, aviamentos, brinquedos, eletrodomésticos, colchoaria, embalagens, produtos de limpeza, prestação de serviços de pinturas em edificações, locação de máquinas, sinalização com pinturas em rodovias e vias urbanas, ruas e locais para estacionamento e equipamentos e limpeza e conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Ingressa na sociedade **MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada em Cornélio Procopio - Pr., na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera, CEP.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2016 19:55 SOB Nº 20157550966.
PROTOCOLO: 157550966 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157550966. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 17.789.664/0001-84



86.300-000, portadora da CNH/PR 03376418426, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná e CPF. sob nº 038.462.729-30.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando desta forma subrogada a direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Parágrafo Único:- Declara ainda a sócia ingressante não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUARTA:- O sócio CLEBER ANDRÉ ZACHEU, possuidor de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, integralizadas no valor de R\$=49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), cede e transfere neste ato 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, totalizando R\$=49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) a sócia MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU.

CLÁUSULA QUINTA:- O sócio CLEBER ANDRÉ ZACHEU, dá a sócia cessionária, plena, geral e irrestrita quitação da cessão das quotas ora efetuadas, bem como, paga e satisfeitos de seus haveres na sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: - Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$=1,00 (Hum real), fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Milena Fantin C. Zacheu	49.500,00	49.500	99,00
b)- Ademar Zacheu	500,00	500	01,00
Total	50.000,00	50.000	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá a sócia Sra. **MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU**, dispensada da prestação de caução, a qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2016 19:55 SOB Nº 20157550966.
PROTOCOLO: 157550966 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157550966. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 17.789.664/0001-84



atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: - Os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social, já consolidado, passando então a ter a seguinte redação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU, brasileira, casada em regime de separação bens, empresária, residente e domiciliada em Cornélio Procopio - Pr., na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera, CEP. 86.300-000, portador da CNH/PR 03376418426 expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná e CPF. sob nº 038.462.729-30 e **ADEMAR ZACHEU**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio - Pr., Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade civil rg. nº 1.507.956/SSP-PR e CPF. sob nº 207.098.709-49, sócios componentes uma sociedade empresária limitada, denominada "**A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.**", com sede e foro em Santa Mariana, Estado do Paraná, na Rua Liberato Spagola, nº 1100, Centro, CEP. 86.350-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 17.789.664/0001-84, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565370 em sessão de 18 de março de 2013, **RESOLVEM**, consolidar o seu contrato social, regido

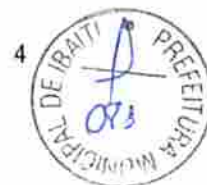


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2016 19:55 SOB Nº 20157550966.
PROTOCOLO: 157550966 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157550966. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 17.789.664/0001-84



pela Lei 10.406/2002, Lei 12.441/2011 e subsidiariamente pela Lei 6.404/1976, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade tem o nome empresarial " **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.** " tendo como sede e foro a cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, na Rua Liberato Spagola, nº 1100, Centro, CEP. 86.350-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2013, e seu prazo de duração é por prazo indeterminada.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade tem como objetivo social indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, indústria e comércio de placas e painéis de sinalização, comércio varejista de materiais de construção, madeiras e seus artefatos, máquinas e equipamentos, materiais elétricos e ferramentas elétricas, ferragens e ferramentas, móveis para escritório, materiais de informática e papelaria, artesanato, aviamentos, brinquedos, eletrodomésticos, colchoaria, embalagens, produtos de limpeza, prestação de serviços de pinturas em edificações, locação de máquinas, sinalização com pinturas em rodovias e vias urbanas, ruas e locais para estacionamento e equipamentos e limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios a seguir:

Sócios	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Milena Fantin C. Zacheu	49.500,00	49.500	99,00
b)- Ademar Zacheu	500,00	500	01,00
Total	50.000,00	50.000	100,00

CLÁUSULA QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2016 19:55 SOB Nº 20157550966.
PROTOCOLO: 157550966 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157550966. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 17.789.664/0001-84



preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: - A administração da sociedade cabe a sócia Sra. **MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU**, dispensada da prestação de caução, a qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando quaisquer expedientes necessários à gerência da mesma, podendo inclusive nomear procuradores para representá-la e à sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, sem a observância da proporcionalidade das quotas de capital de cada um, podendo os sócios optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Primeiro:- Durante o exercício social, a sociedade poderá efetuar antecipações de lucros aos sócios, não constituindo tais antecipações qualquer tipo de remuneração decorrente de trabalhos prestados ou a serem prestados pela sociedade.

Parágrafo Segundo:- Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital social de cada um.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2016 19:55 SOB Nº 20157550966.
PROTOCOLO: 157550966 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157550966. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CLÁUSULA NONA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA : - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo Interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2016 19:55 SOB Nº 20157550966.
PROTOCOLO: 157550966 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157550966. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 17.789.664/0001-84



Santa Mariana, 07 de Dezembro de 2015.



CLEBER ANDRÉ ZACHEU



ADEMAR ZACHEU

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU

Testemunhas:

Marcelo Mazzia
RG. 4.275.227-4/SSP-PR
CPF. 566.018.329-87

Edson Lacerda Fonseca
RG. 4.972.147-1/SSP-PR
CPF. 818.238.869-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2016 19:55 SOB Nº 20157550966.
PROTOCOLO: 157550966 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157550966. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 06/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabelionato Hanne Massud - 1º Ofício de Notas
Rua Massud Amin, 190 - Centro - Cornélio Procopio - PR - CEP: 86300-000
Telefone: (41) 3524-1221 / 3524-2011 - e-mail: cartoriohannemassud@onda.com.br

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME neste ato representada por ADEMAR ZACHEU.

SELO: pMDxc 90irr Vm7AG 035hD hDJS
Cornélio Procopio-PR, 09 de Dezembro de 2015 - 15:17:46h
Em Teste da Verdade

Tamirys da Silva Mathiazi - Escrevente
Custas: R\$ 7.28 Selo R\$ 0.69 Total R\$ 7.97



Tabelionato Hanne Massud - 1º Ofício de Notas
Rua Massud Amin, 190 - Centro - Cornélio Procopio - PR - CEP: 86300-000
Telefone: (41) 3524-1221 / 3524-2011 - e-mail: cartoriohannemassud@onda.com.br

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME neste ato representada por CLEBER ANDRÉ ZACHEU.

SELO: IMDxc 90br MHVAG 0HJhD hDJS
Cornélio Procopio-PR, 09 de Dezembro de 2015 - 15:51:57h
Em Teste da Verdade

Tamirys da Silva Mathiazi - Escrevente
Custas: R\$ 7.28 Selo R\$ 0.69 Total R\$ 7.97



Tabelionato Hanne Massud - 1º Ofício de Notas
Rua Massud Amin, 190 - Centro - Cornélio Procopio - PR - CEP: 86300-000
Telefone: (41) 3524-1221 / 3524-2011 - e-mail: cartoriohannemassud@onda.com.br

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU.

SELO: UMDxc 90krr yNzAG 00hD hDJS
Cornélio Procopio-PR, 09 de Dezembro de 2015 - 15:53:09h
Em Teste da Verdade

Tamirys da Silva Mathiazi - Escrevente
Custas: R\$ 7.28 Selo R\$ 0.69 Total R\$ 7.97



Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME neste ato representada por CLEBER ANDRÉ ZACHEU.

SELO: UMDxc 90krr yNzAG 00hD hDJS
Cornélio Procopio-PR, 09 de Dezembro de 2015 - 15:53:09h
Em Teste da Verdade

Tamirys da Silva Mathiazi - Escrevente
Custas: R\$ 7.28 Selo R\$ 0.69 Total R\$ 7.97



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2016 19:55 SOB Nº 20157550966.
PROTOCOLO: 157550966 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157550966. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 06/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MILENA FANTIN COLOGNESI

DOC. IDENTIFIC. / END. EMISSOR / UF: 8105171-2 SESP PR

CPF: 038.462.729-30 DATA NASCIMENTO: 23/11/1981

FILIAÇÃO: ORLANDO COLOGNESI
FILHO: SCHIA DAYSE FANTIN COLOGNESI

PERMISSÃO: [] ALL: [] CAT. FINE: []

Nº REGISTRO: 03376416426 VALOR: 08/08/2019 01/09/2004

DESCRIÇÃO:

LOCAL: CORNELIO PROCOPIO, PR DATA EMISSÃO: 08/08/2014

ASSINATURA DO DETENTOR: [Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 948405197

PROIBIDO PLANTIFICAR 948405197



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.229/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53061909161516510015-1 Data: 19/09/2016 15:16:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADZ13071-9SZS; Valor Total do Ato: R\$ 3,75

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valquíria Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/09/2016 às 17:48:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b0cc84c181153d0eb3d993d4507ca6a98b78cf44f8f678844790d8ffc6
b39cc5e8a5161de49c943dd66591511207f503ce85ec50f65c9236a1f15fa8fb239de

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

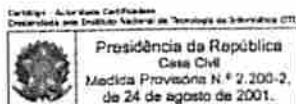
Esta certidão tem a sua validade até: 19/09/2017 às 15:47:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 590141

Código de Controle da Autenticação:

53061909161516510015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME

R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Cleber_a_z@hotmail.com



ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. Cleber André Zacheu portador da Cédula de Identidade RG nº 8.386.781-7-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 041.893.349-95, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao Pregão Presencial nº 38/2017-PMI, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe. Atenciosamente,

Santa Mariana, 03 de Julho de 2017.

17.789.664/0001-84

A. C. A.

Empreendimentos - ME

Rua Liberato Spagola, nº 1 106

Centro - CEP 86.350-000

Santa Mariana - Paraná


A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 17.789.664/0001-84

Milena Fantin Colognesi Zacheu RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal





A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME

R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Cleber_a_z@hotmail.com

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão Presencial nº 38/2017 - PMI.

PROPONENTE : A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

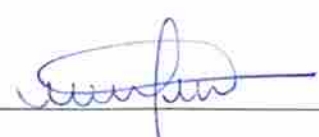
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Atenciosamente,

Santa Mariana, 03 de Julho de 2017.

17.789.664/0001-84
A. C. A.
Empreendimentos - ME
Rua Liberato Spagola, nº 1106
Centro - CEP 86.350-000
Santa Mariana - Paraná


A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 17.789.664/0001-84

Milena Fantin Colognesi Zacheu RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0756537-0	17.789.664/0001-84	18/03/2013	18/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LIBERATO SPAGOLA, 1100, CENTRO, SANTA MARIANA, PR, 86.350-000			
Objeto Social INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, TEXTURAS, GRAFIATOS E TINTAS À BASE DE ÁGUA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS E PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA, ARTESANATO, AVIAMENTOS, BRINQUEDOS, ELETRODOMÉSTICOS, COLCHOARIA, EMBALAGENS, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO E EQUIPAMENTOS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADEMAR ZACHEU 207.098.709-49	500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU 038.462.729-30	49.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/01/2016	Número: 20157550966	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 30 de junho de 2017

17/360348-3

* 17360348

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





PROPOSTAS DE PREÇOS



A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME

R: LIBERATO SPAGOLA, 1100 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA - PR CEP: 86350-000 TEL: (43)3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Cleber_a_z@hotmail.com

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe fato que impeça nossa empresa de participar de licitações e contratar com a administração pública, assim não existem fatos que descumprem o dispositivo no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

- Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital;
- Declaramos que os produtos cotados atendem todas as especificações solicitadas no Edital;
- Declaramos que nos preços mantidos na proposta acima descrita e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis a perfeita aquisição do objeto da licitação
- Declaramos que os preços cotados são fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta

Validade da proposta: até 12 (doze) meses da abertura das propostas.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local de Entrega: Conforme Edital.

Condições de pagamento: De acordo com o edital e seus anexos.

Dados para Pagamento: AG:0224-0 C/C:35605-0 Banco do Brasil nº 001.

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato e Contato na Empresa

Representante Legal: Milena Fantin Colognesi Zacheu

RG: 8.105.171-2 SSP-PR **CPF:** 038.462.729-30

Endereço: R. Manoel da Silva Machado, 810 Centro Santa Mariana-PR

Telefone: (43) 3531-3301 (43) 8433-3339

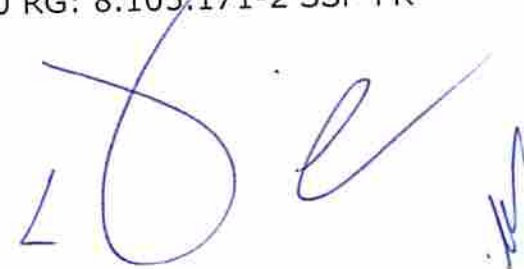
Email: tintastextil.vendas@outlook.com

Santa Mariana, 03 de Julho de 2017.

17.789.664/0001-84
A. C. A.
Empreendimentos - ME
Rua Liberato Spagola, nº 1 100
Centro - CEP 86.350-000
Santa Mariana - Paraná


A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA

Milena Fantin Colognesi Zacheu CPF: 038.462.729-30 RG: 8.105.171-2 SSP-PR
Representante-Legal



Município de Ibaí

Pregão Presencial 38/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: TINTASTEXTIL.VENDAS@HOTMAIL.COM

CNPJ: 17.789.664/0001-84 Fornecedor: A.C.A. EMPREENHIMENTOS LTDA

Endereço: RUA LIBERATO SPAGOLA 1100 - PO IND LEVES - SANTA MARIANA/PR - CEP 86350-000

Telefone: 4335313301

Celular:

Telefone contador:

Contador:

RG: 83867817

CPF: 041.893.349-95

Representante: CLEBER ANDRÉ ZACHEU

Telefone representante:

Endereço representante: RUA MANOEL DA SILVA MACHADO 810 - CENTRO - SANTA MARIANA/PR - CEP 86350-000

E-mail representante:

Data de abertura:

Agência:

Conta:

Banco: Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	MICRO ESFERA DE VIDRO, TIPO DROP-ON, SACO COM 25 KG	20,00	SC	137,88	fortis	137,80	2.756,00
002	002	SOLVENTE ACRÍLICO - LATA 18 LT	25,00	LTA	156,25	textil	156,00	3.900,00
003	003	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA - BALDE 18 LT	120,00	BD	225,80	textil	225,50	27.060,00
004	004	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA - BALDE 18 LT	160,00	BD	223,80	textil	223,50	35.760,00
005	005	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA - BALDE 18 LT	30,00	BD	223,80	textil	223,50	6.705,00
006	006	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA - BALDE 18 LT	4,00	BD	218,25	textil	218,00	872,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								77.053,00
TOTAL DA PROPOSTA:								77.053,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

A.C.A. EMPREENHIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.789.664/0001-84

17.789.664/0001-84

A.C.A.

Empreendimentos - ME

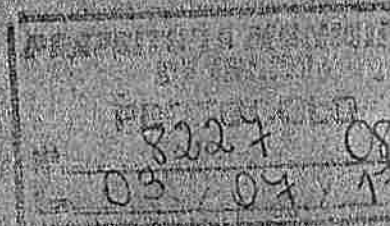
Rua Liberto Spagola, nº 1100

Centro - CEP 86.350-000

Santa Mariana - Paraná



ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS".
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 17.789.664/0001-84
R. LIBERATO SPAGOLA, 1100 PQ IND. LEVES
SANTA MARIANA - PR
CEP: 86350-000 TEL (43) 3531-3301
Pregão Nº38/2017
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 03/07/2017



VIASERV



À **SINALIZAÇÃO Ltda - EPP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

Estado do Paraná

Ref: Pregão Presencial nº 38/2017 - Processo: 252/2017

Data realização: 03 de Julho de 2017 as 09h00min

Empresa: Viaserv Sinalização Ltda - EPP

CNPJ: 01.479.372/0001-05 I.E: 336.826.133.111

Endereço: Avenida Nova Cumbica, 206 - Cumbica - Guarulhos - SP, CEP: 07231-000

Dados Bancários: Banco Bradesco(237) AG: 2514-3 C/C: 2994-7

OBJETO: Aquisição de tintas para confecção de placas e demarcação viária, a serem adquiridos conforme a necessidade da Administração

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	20	SC 25kg	Micro esfera de vidro, tipo DROP-ON, saco com 25kg	TECHNOGLASS	R\$ 137,88	R\$ 2.757,60
2	25	Lata 18lts	Solvente acrílico - Lata 18 Lts	TINTAS PORTO	R\$ 156,25	R\$ 3.906,25
3	120	Baldes 18lts	Tinta de demarcação viária AMARELA - Balde 18lts	TINTAS PORTO	R\$ 225,80	R\$ 27.096,00
4	160	Baldes 18lts	Tinta de demarcação viária BRANCA - Balde 18lts	TINTAS PORTO	R\$ 223,80	R\$ 35.808,00
5	30	Baldes 18lts	Tinta de demarcação viária PRETA - Balde 18lts	TINTAS PORTO	R\$ 223,80	R\$ 6.714,00
6	4	Baldes 18lts	Tinta de demarcação viária VERMELHA - Balde 18lts	TINTAS PORTO	R\$ 218,25	R\$ 873,00

Valor Total..... R\$ 77.154,85

(setenta e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

✓ Demais Condições:

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias;

Prazo de Entrega: 2(dois)dias;

Local de Entrega: Departamento Municipal de Trânsito

Forma de Pagamento: 30(trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e

- Declaro sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos;
- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

*Demais Condições, especificações, normas, garantias: Conforme Edital;

Guarulhos/SP, 23 de Junho de 2017.

VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Claudio da Silva

Sócio/Diretor

RG nº 16.351.655-8 SSP/SP

CPF nº 080.244.988-39

VIASERV

SINALIZAÇÃO Ltda - EPP.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2017

ABERTURA: 03/Julho/2017 às 09h00min

OBJETO: Aquisição de tintas para confecção de placas e demarcação viária, a serem adquiridos conforme a necessidade da administração.

Empresa: Viaserv Sinalização Ltda - EPP

CNPJ: 01.479.372/0001-05 I.E: 336.826.133.111

Endereço: Avenida Nova Cumbica, 206 - Cumbica - Guarulhos - SP, CEP: 07231-000 Tel: 11-2412-4359/2412-9678

Dados Bancários: Banco Bradesco(237) AG: 2514-3 C/C: 2994-7

OBJETO: Aquisição de tintas para confecção de placas e demarcação viária, a serem adquiridos conforme a necessidade da Administração

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 38/2017**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$77.154,85(setenta e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**; Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias corridos**, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

Guarulhos/SP, 23 de Junho de 2017

VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Claudio da Silva
Sócio-Diretor

RG nº 16.351.655-8 SSP/SP

CPF nº 080.244.988-39

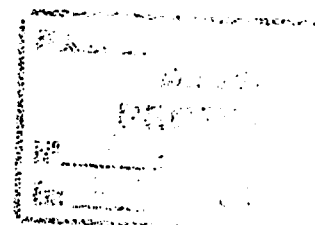
VIASERV



SINALIZAÇÃO Ltda - EPP.

ENVELOPE Nº 01 - PROI
PROPONE
VIASERV SINALIZAÇ
CNPJ nº 01.479.3
AVENIDA NOVA CUMBICA, 20
Guarulhos
CEP: 07231-000
Tel/Fax: (11) 2412-43
E-mail: [viaserv@](mailto:viaserv@viaserv.com.br)
JULGAMENTO ÀS 0
DATA JULGAMENT

✓



Av. Nova Cumbica, 206 - CEP 07231-000

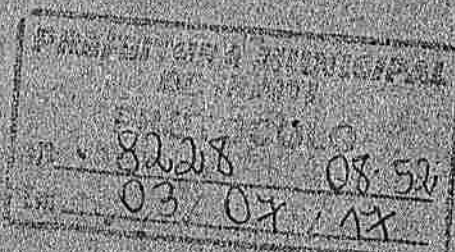
Fone/Fax: (0xx11) 2412

E-mail: [viaserv@](mailto:viaserv@viaserv.com.br)



HABILITAÇÕES

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO".
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 17.789.664/0001-84
R. LIBERATO SPAGOLA, 1100 PQ IND. LEVES
SANTA MARIANA - PR
CEP: 86350-000 TEL (43) 3531-3301
Pregão Nº38/2017
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 03/07/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2015



ALVARÁ DE LICENÇA N.º 55/2015

De acordo com o despacho no requerimento protocolado n.º 5028/2015 de 03/11/2015, é autorizada a concessão da Licença prevista na Lei n.º 435/94 - Artigo 73 de 07/12/1994, para o estabelecimento abaixo:

Número do Cadastro: 00003321

Nome da Firma ou Razão Social: A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

C.N.P.J. / C.P.F. N.º 17.789.664/0001-84

ÁREA UTILIZADA(M2) 200,00

ENDEREÇO: RUA LIBERATO SPAGOLLA

N.º 1100

BAIRRO: CENTRO

COMP.:

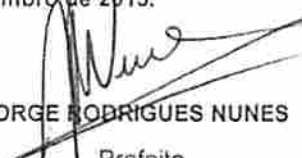
Sector Econômico: INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade/Ramo: FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS

Nome Fantasia:

Santa Mariana, 04 de novembro de 2015.


ROSÂNGELA BARRETO
Secretária de Fazenda


JORGE RODRIGUES NUNES
Prefeito

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma ou mudança de endereço, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este ALVARÁ é pessoal intransferível e deverá ser afixado obrigatoriamente em local visível do estabelecimento.

Rua Antonio Manoel dos Santos n.º 151 - Fone (043) 3531-1144 - Fax (043) 3531-1544
Caixa Postal 03 - CEP 86.350-000

E-mail: rubiadm@santamariana.pr.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/01/2017 às 12:35:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4214f634a49e86035f5f04677d6b69bc9fad6bba1b63d3455ead70f1f3d
1b8ac5e8a5161de49c943dd66591511207f509999d6fe85cebb5d5c7892863c696261

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

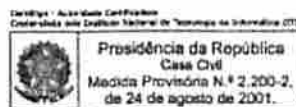
Esta certidão tem a sua validade até: 07/01/2018 às 05:20:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 631389

Código de Controle da Autenticação:

53060601171323280953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.789.664/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/03/2013	
NOME EMPRESARIAL A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LIBERATO SPAGOLA		NUMERO 1100	COMPLEMENTO
CEP 86.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3627-1574	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/07/2017 às 20:07:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 17.789.664/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:27:29 do dia 04/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2017.

Código de controle da certidão: **8299.57F5.165F.4F50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016321760-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.789.664/0001-84

Nome: **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 517/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 13/07/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QETXM442CUAM

REQUERENTE: MILENA FANTIN COLOGNESI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3321

17.789.664/0001-84

55/2015

ENDEREÇO

RUA LIBERATO SPAGOLLA, 1100 - Centro CEP: 86330000 Santa Mariana - PR

ATIVIDADES

Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/06/2017.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.santamariana.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17789664/0001-84
Razão Social: A C A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA LIBERATO SPAGOLA 1100 / CENTRO / SANTA MARIANA / PR / 86350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2017 a 20/07/2017

Certificação Número: 2017062104474792562981

Informação obtida em 02/07/2017, às 20:17:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.789.664/0001-84

Certidão nº: 123593010/2017

Expedição: 24/01/2017, às 15:14:22

Validade: 22/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.789.664/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90633640-50

Inscrição CNPJ

17.789.664/0001-84

Início das Atividades

06/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA LIBERTO SPAGOLA, 1100 - CENTRO - CEP 86350-000
FONE: (43) 3524-1724 - FAX: (43) 8433-3339

Município de Instalação SANTA MARIANA - PR, DESDE 03/2016

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2071-1/00 - FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS

3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	207.098.709-49	ADEMAR ZACHEU	SÓCIO
CPF	038.462.729-30	MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/07/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90633640-50

Emitido Eletronicamente via Internet
06/06/2017 15:03:55Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 02/07/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.789.664/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 18/03/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4

Folha: 1

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Ramo.....: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Endereço.....: Rua LIBERATO SPAGOLA, 1100

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: SANTA MARIANA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 17.789.664/0001-84

Inscrição Estadual.: 9063364050

Registro na junta...: 41207565370 Data registro: 18/03/2013

Inscrição Municipal: 2085

SANTA MARIANA, 01/01/2016

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 038.462.729-30

MARCELO MAZZIA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-033731/O-5
CPF: 566.018.329-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

03/07

26/17

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2016 31/12/2016	2015 31/12/2015
1	1	ATIVO	573.706,54D	573.706,54D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	541.141,44D	244.009,54D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	402.132,48D	180.472,64D
4	1.1.1.01	CAIXA	402.132,48D	180.472,64D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	402.132,48D	180.472,64D
53	1.1.5	ESTOQUE	139.008,96D	69.136,90D
54	1.1.5.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	139.008,96D	69.136,90D
55	1.1.5.01.001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	139.008,96D	69.136,90D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	32.565,10D	32.565,10D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	32.565,10D	32.565,10D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	32.565,10D	32.565,10D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	32.565,10D	32.565,10D
149	2	PASSIVO	573.706,54C	277.174,64C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	22.044,95C	66.635,15C
164	2.1.3	FORNECEDORES	12.729,09C	57.274,84C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	12.729,09C	57.274,84C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.571,37C	7.511,28C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.571,37C	7.511,28C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	709,59C	1.015,99C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	6.861,78C	6.495,29C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.744,49C	1.849,03C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.744,49C	1.849,03C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	970,47C	694,99C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	774,07C	1.154,04C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	551.661,59C	210.539,49C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	501.661,59C	160.539,49C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	501.661,59C	160.539,49C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	160.539,49C	115.525,11C
666	2.3.5.01.004	LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO	481.122,10C	110.014,38C
745	2.3.5.01.006	(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	140.000,00D	65.000,00D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 573.706,54 (quinhentos e setenta e três mil setecentos seis reais e cinquenta e quatro centavos)

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 038.462.729-30

MARCELO MAZZIA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-033731/O-5
CPF: 566.018.329-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 03/07/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	Total	2015	Total
Receita Operacional				
VENDA DE MERCADORIAS	1.226.613,09		700.544,48	
SERVIÇOS PRESTADOS	113.959,34	1.340.572,43	0,00	
Deduções				
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(91.391,91)	(91.391,91)	(42.953,55)	(42.953,55)
Receita Líquida		1.249.180,52		657.590,93
Custos Mercadorias Vendidas				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(587.199,51)	(587.199,51)	(440.463,49)	(440.463,49)
Lucro Bruto		661.981,01		217.127,44
Despesas Administrativas				
DESPESAS COM PESSOAL	(128.591,98)		(91.385,56)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(295,60)		(51,35)	
DESPESAS GERAIS	(51.783,88)	(180.671,46)	(15.584,84)	(107.021,75)
Despesas Financeiras				
DESPESAS FINANCEIRAS	(187,45)	(187,45)	(91,31)	(91,31)
Receitas Financeiras		0,00		0,00
Outras Receitas Operacionais		0,00		0,00
Resultado operacional líquido		481.122,10		110.014,38
Despesas Não Operacionais		0,00		0,00
Receitas Não Operacionais		0,00		0,00
Resultado Antes do IR		481.122,10		110.014,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		481.122,10		110.014,38

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 038.462.729-30

MARCELO MAZZIA
Contador
Reg. no CRC - PR sob No. PR-033731/O-5
CPF: 566.018.329-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 01/07/2017

Empresa: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Realizado em 31 de Dezembro de 2016

Folha: 0031
Número livro: 0004



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2016	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	160.539,49	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	
Reversão de Reservas	0,00	
Outros Recursos	0,00	
Lucro Líquido do Ano	481.122,10	
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	
(-) Prejuízo Líquido do Ano	641.661,59	
TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	(140.000,00)	(65.000,00)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	(140.000,00)	(65.000,00)
TOTAL	501.661,59	160.539,49

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 038.462.729-30

MARCELO MAZZIA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-033731/O-5
CPF: 566.018.329-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 03/07/2017

Empresa: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0032
Número livro: 0004



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERAC
Depreciação e amortização
Perda cambial
Renda de investimentos
Despesas de juros
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO
VARIações NOS ATIVOS E PASSIVOS
(Aumento) Redução em contas a receber e outros
(Aumento) Redução nos estoques
Aumento (Redução) em fornecedores
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES
Juros pagos
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS
Recebimento de indenização de seguro
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

2016	481.122,10	130.014,38
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	481.122,10	130.014,38
	0,00	0,00
	0,00	462,76
	(74.872,06)	20.672,25
	(44.545,75)	35.013,56
	(44,45)	648,19
	0,00	0,00
	361.659,84	166.811,14
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	361.659,84	166.811,14
	0,00	0,00
	361.659,84	166.811,14

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado
Aquisição de ações/cotas
Recebimentos por vendas de ativos permanentes
Juros recebidos de empréstimos
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital
Pagamentos de lucros e dividendos
Empréstimos tomados
Pagamentos de empréstimos/Debêntures
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

0,00	0,00
(140.000,00)	(65.000,00)
0,00	0,00
0,00	0,00
(140.000,00)	(65.000,00)

Aumento nas Disponibilidades
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

221.659,84	101.811,14
180.472,64	78.661,50
402.132,48	180.472,64

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 038.462.729-30

MARCELO MAZZIA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-033731/O-5
CPF: 566.018.329-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 07/07/2017



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DO PARANÁ



NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL.

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede em Santa Mariana - Pr., tendo como objeto social a Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas com o início de atividade em 18/03/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com aos ditames da NBC ITG 1000, tomando com base a Lei 11.638/2007 e 11.941/2009, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
 - 3.2) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
 - 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
 - 3.4) Investimos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
 - 3.5) Estoques
Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção.
 - 3.6) Impostos Federais
A empresa esta enquadrada o regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
 - 3.7) Do registro Contábil
As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade especial o Princípio da Competência.
- ### 4) CAPITAL SOCIAL
- O capital social é de R\$=50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado.
- ### 5) RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS
- Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa escutados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.
- ### 6) EVENTOS SUBSEQUENTES
- Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre os resultados futuros.

Cornélio Procópio, 31 de Dezembro 2016.


Milena Fantin Colognesi Zacheu
Sócia Administradora
CPF/MF 038.462.729-30


Marcelo Mazzia
Contador - CRC/PR 033.781-0/5
CPF. 566.018.329-87

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

03, 07

2017

Livro Diário

Número: 4

Folha: 45

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Ramo.....: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Endereço.....: Rua LIBERATO SPAGOLA, 1100

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: SANTA MARIANA

Estado.....: PR

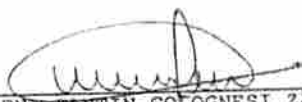
Inscrição no CNPJ...: 17.789.664/0001-84

Inscrição Estadual.: 9063364050

Registro na junta...: 41207565370 Data registro: 18/03/2013

Inscrição Municipal: 2085

SANTA MARIANA, 31/12/2016


MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 038.462.729-30


MARCELO MAZZIA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-033731/0-5
CPF: 566.018.329-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Edifício Municipal

COPIA

COPIA DE COMPROVANTE

EM 03 07 12/12

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME



R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Cleber_a_z@hotmail.com

ANÁLISE ECONOMICO-FINANCEIRA

LC= Ativo Circulante/Passivo Circulante

LC= 541.141,44/22.044,95

LC= 24,55

LG= Ativo Circulante +Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo

LG= 541.141,44+0,00/22.044,95+0,00

LG= 541.141,44/22.044,95

LG= 24,55

SG= Ativo Total/ Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo

SG= 573.706,54/22.044,95+0,00

SG= 573.706,54/22.044,95

SG= 26,02

E= Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo/ Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo+Ativo Permanente

E= 22.044,95+0,00/541.141,44+0,00+32.565,10

E= 22.044,95/573.706,54

E= 0,04

Santa Mariana PR, 27 de Junho de 2017.


JOSÉ LUIZ AMADEU
CRC Nº 034593/O - 1
Contador


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 03/07/2017


A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 17.789.664/0001-84

Milena Fantin Colognesi Zacheu RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE SANTA MARIANA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



CERTIDÃO

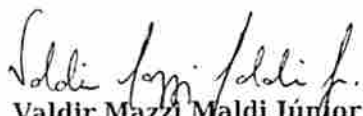
/CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para fins cíveis que, revendo neste Cartório do Distribuidor a meu cargo, os livros de Distribuição relativos a pedidos de **Falências e Concordatas e Recuperação Judicial e Extrajudicial**, dentre os mesmos **NADA CONSTA** registrado, até a presente data, contra a empresa adiante identificada:

A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 17.789.664/0001-84,

com endereço à Rua Liberato Spagola, nº 1100, nesta cidade, no período compreendido desde os últimos 20 (vinte) anos a partir da presente data.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA MARIANA-PR, 13 de junho de 2017


Valdir Mazzi Maldi Júnior
Técnico Judiciário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

COPIA

CONTROLE ORIGINAL

EM 03. 07, 2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE
LEÓPOLIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.789.664/0001-84, nos forneceu produtos, através de **Pregão Presencial**, com o Objetivo de promover a **Aquisição de Tintas para Demarcação Viária, Solventes, materiais para sinalização viária e Micro-Esfera de Vidros**, destinados ao Departamento Municipal de Trânsito, cumprindo os requisitos e prazos de entrega estipulado, e os produtos abaixo relacionados estão de acordo com a qualidade exigida pelo município.

TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA NBR 11862 18L MARCA: TEXTIL

TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA NBR 11862 18L MARCA: TEXTIL

TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA NBR 11862 18L MARCA: TEXTIL

TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA NBR 11862 18L MARCA: TEXTIL

João Lúcio Azevedo Júnior
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 020/2013 de 02/01/2013

JOAO LUCIO ASEVEDO JUNIOR

SECRETARIO DE FAZENDA

R. Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro
CEP: 86330-000 - Leopópolis - PR
Fone (43) 3627-1361 / Fax: (43) 3627-1350
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Grupo Civil de São Paulo
Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi autenticado e registrado no dia 13/09/2016 às 14:49:51
Cód. Autenticação: 53061309161449110875-1; Data: 13/09/2016 14:49:51
Selo Digital de Fingerprinting Tipo Normal C: ADY63709-SNKU;
Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br>
Eduardo de Almeida Caspary
Tribunal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Miraselva

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº17.789.664/0001-84, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de tintas para sinalização viária, tintas para pintura predial, solventes e afins conforme participação em Pregão Presencial 01/2015, contrato válido para 12 meses a partir da assinatura em 03/2015, atendendo sempre aos prazos estipulados e as especificações dos itens solicitados.

Atestamos ainda, que os objetos foram entregues satisfatoriamente, no prazo, na quantidade e na qualidade exigidos por este Município.

Leópolis, 31 de Julho de 2015.


PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA
PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
CPF 040 011 599-96



RECEBIMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.328
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA FRANCISCO SILVA, 30 - CENTRO, Leopoldo, PR - CEP: 86330000 - Fone/Fax: 4336271574	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.001.328 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4116 0317 7896 6400 0184 5500 1000 0013 2811 8700 5003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 17.789.664/0001-84	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NÚMERAÇÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA		75.845.529/0001-05	09/03/2016
ENDEREÇO RUA SÃO PAULO, 10 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86615-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/03/2016
MUNICÍPIO Miraselva	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:00

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.188,64	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.188,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRUITE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA		0 - Emitente				17.789.664/0001-84
ENDEREÇO RUA FRANCISCO SILVA, 30		MUNICÍPIO Leopoldo			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050
QUANTIDADE 15	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 195,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9995	OLEO CORES GL 3/L	32081010	0400	5401	GL	20,0000	46,1000	922,00					
355	PISO CORES LA 18L	32081010	0400	5401	LA	8,0000	158,3300	1.266,64					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PREGÃO 01/2015.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.215	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA FRANCISCO SILVA, 30 - - CENTRO, Leopólis, PR - CEP: 86330000 - Fone/Fax: 4336271574	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.215 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4116 0117 7896 6400 0184 5500 1000 0012 1510 0274 9000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160010534764 - 21/01/2016 18:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 17.789.664/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ	CNPJ/CPF 46.634.374/0001-60	DATA DA EMISSÃO 21/01/2016	
ENDEREÇO RUA CORONEL AMANTINO, 483 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18440-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/01/2016
MUNICÍPIO Itaberá	FONE/FAX 1535621222	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 06:00

FATURA	
PAGAMENTO A PRAZO	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 785,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 785,00

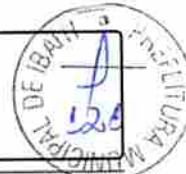
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA	FRUITE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 17.789.664/0001-84
ENDEREÇO RUA FRANCISCO SILVA, 30	MUNICÍPIO Leopólis		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050	
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 130,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLX UNIT	VLX TOTAL	BC ICMS	VLX ICMS	VLX IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
624	ESMALTE SINT BRANCO GL 3,6L	32081010	0400	6401	GL	5,0000	39,0000	195,00					
148	ESMALTE SINT MARROM BRONZE GL 3,6L	32081010	0400	6401	GL	5,0000	43,0000	215,00					
539	LÁTEX BRANCO LA 18L	32091010	0400	6401	LA	5,0000	75,0000	375,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO 45/2015 - PROC. 141/2015 LOCAL ENTREGA PREFEITURA CO ZINHA PILOTO.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.163
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA FRANCISCO SILVA, 30 - CENTRO, Leopólis, PR - CEP: 86330000 - Fone/Fax: 4336271574	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.001.163 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4115 1217 7896 6400 0184 5500 1000 0011 6317 5504 8021 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141150194930123 - 16/12/2015 10:39
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 17.789.664/0001-84	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA		75.845.529/0001-05	16/12/2015
ENDEREÇO RUA SÃO PAULO, 10 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86615-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/12/2015
MUNICÍPIO Miraselva	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:00

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.067,12	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA		0 - Emitente				17.789.664/0001-84
ENDEREÇO RUA FRANCISCO SILVA, 30		MUNICÍPIO Leopólis			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050
QUANTIDADE 24	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 340,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS
1151511	ACRILICO SEMI-BRILHO CORES LA 18L	32091010	0400	5401	LA	9,0000	208,0000	1.872,00				
133	ESMALTE SINT GELO GL 3,6L	32081010	0400	5401	GL	19,0000	53,1900	1.010,61				
547	AGUARRÁS GL 5L	32081010	0400	5401	GL	4,0000	41,7000	166,80				
39267	BISNAGA XADREZ CORES	32082011	0400	5401	UN	7,0000	2,5300	17,71				

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PREGÃO 01/2015.	RESERVADO AO FISCO.
---	---------------------

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.161	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA FRANCISCO SILVA, 30 - CENTRO, Leopólis, PR - CEP: 86330000 - Fone/Fax: 4336271574

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.001.161
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4115 1217 7896 6400 0184 5500 1000 0011 6115 0750 0604
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9063364050

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
17.789.664/0001-84

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141150193731259 - 14/12/2015 18:06

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA		75.845.529/0001-05	14/12/2015
ENDEREÇO RUA SÃO PAULO,, 10 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86615-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/12/2015
MUNICÍPIO Miraselva	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:00

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.072,30		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.072,30		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente				17.789.664/0001-84
ENDEREÇO RUA FRANCISCO SILVA, 30	MUNICÍPIO Leopólis	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050		
QUANTIDADE 21	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 278,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11511	ACRILICO FOSCO PREMIUM AZUL PROFUNDO LA 18L	32091010	0400	5401	LA	3,0000	189,0000	567,00					
11511	ACRILICO FOSCO PREMIUM AZUL CELESTE LA 18L	32091010	0400	5401	LA	6,0000	189,0000	1.134,00					
112911	ACRILICO FOSCO PREMIUM PALHA LA 18L	32091010	0400	5401	LA	1,0000	189,0000	189,00					
133	ESMALTE SINT GELO GL 3,6L	32081010	0400	5401	GL	18,0000	55,9500	1.007,10					
547	AGUARRÁS GL 5L	32081010	0400	5401	GL	4,0000	43,8000	175,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.051	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA FRANCISCO SILVA, 30 - CENTRO, Leopoldo, PR - CEP: 86330000 - Fone/Fax: 4336271574	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.001.051 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4115 1017 7896 6400 0184 5500 1000 0010 5112 0150 8005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9063364050 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 17.789.664/0001-84	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA		75.845.529/0001-05	21/10/2015
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 10 -	Bairro/Distrito: CENTRO	CEP: 86615-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 21/10/2015
MUNICÍPIO: Miraselva	FONE/FAX:	UF: PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 09:14

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,35	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA: 0 - Emitente				17.789.664/0001-84
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVA, 30	MUNICÍPIO: Leopoldo			UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9063364050
QUANTIDADE: 8	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO: 105,000	PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS
1124011	ACRILICO SEMI-BRILHO LA 18L	32091010	0400	5401	LA	2,0000	208,0000	416,00				
9978	PISO ACRILICO LA 18L	32091010	0400	5401	LA	5,0000	158,3300	791,65				
547	AGUARRÁS GL 5L	32081010	0400	5401	GL	1,0000	41,7000	41,70				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 01/2015.	RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

PAÇO MUNICIPAL – DAVID JOSÉ HADDAD

Avenida Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo - CEP:18.160-000
Salto de Pirapora – SP – CNPJ nº 46.634.093/0001-07



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa **A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob nº17.789.664/0001-84**, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de tintas imobiliárias e materiais para pintura, conforme participação em **Pregão Presencial Nº 62/2015, Processo Nº 2179/2015** para utilização do Setor de Divisão do Sistema Viário do Município de Salto de Pirapora, atendendo sempre aos prazos estipulados e as especificações dos itens solicitados.

Atestamos ainda, que os objetos foram entregues satisfatoriamente, no prazo, na quantidade e na qualidade exigidos por este Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 8769
R. Presidente Dutra, 100 - Sala 101 - Centro - Salto de Pirapora - SP - CEP: 18.160-000
Fone: (18) 3333-1111 - E-mail: razevedo@cartorioaz.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, inciso I, do Regulamento do CNJ nº 131/2015, o presente documento é autenticado digitalmente e assinado eletronicamente pelo Tabelião, com validade jurídica.

Cód. Autenticação: 53061309161449110875-3; Data: 13/09/2016 14:49:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY63707-R022.
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpeju.br>

Esc. Valéria da Almeida Cavalcanti
Tribunal

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.306	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA FRANCISCO SILVA, 30 - - CENTRO, Leopoldo, PR - CEP: 86330000 - Fone/Fax: 4336271574	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.306 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4116 0217 7896 6400 0184 5500 1000 0013 0610 0207 6935 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160032457867 - 29/02/2016 16:49
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 17.789.664/0001-84
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA		46.634.093/0001-07	29/02/2016
ENDEREÇO AV. LYDUA DAVID HADDAD,, 150 -	BAIRRO/DISTRITO CAMPO LARGO	CPF 18160-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/02/2016
MUNICÍPIO Salto de Pirapora	FONE/TEX 1532922337	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:37

FATURA					
PAGAMENTO A PRAZO					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.371,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.371,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 17.789.664/0001-84
ENDEREÇO RUA FRANCISCO SILVA, 30	MUNICÍPIO Leopoldo	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050		
QUANTIDADE 50	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 596,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1166	LÁTEX ACRÍLICO AZUL PROFUNDO LA 18L	32091010	0400	6401	LA	20,0000	167,0000	3.340,00					
106	ESMALTE SINT AZUL FRANÇA GL 3.6L	32081010	0400	6401	GL	20,0000	53,0000	1.060,00					
624	ESMALTE SINT BRANCO GL 3.6L	32081010	0400	6401	GL	35,0000	53,0000	1.855,00					
633	PINCEL 2 POLEGADAS	96034090	0400	6401	UN	10,0000	3,5500	35,50					
635	PINCEL 3 POLEGADAS	96034090	0400	6401	UN	10,0000	6,0000	60,00					
639	PINCEL 1 POLEGADA	96034090	0400	6401	UN	10,0000	2,1000	21,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PREGÃO 062/2015 - EMP. 620/2016 LOCAL ENTREGA: ALM OXARIFADO MUNICIPAL - R. OLEGARIO G. DA ROCHA, 250 VL FLORI ANO (7H ÀS 15H).DADOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG. 02 24-0 C/C: 35605-0.	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.553
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA LIBERATO SPAGOLLA, 1100 - - PQ. IND. LEVES, Santa Mariana, PR - CEP: 86350000 - Fone/Fax: 4335313301	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.553 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4116 0717 7896 6400 0184 5500 1000 0015 5318 0700 3042 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160104625209 - 05/07/2016 16:46
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160104625209 - 05/07/2016 16:46		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 17.789.664/0001-84			

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA		CNPJ/CPF 46.634.093/0001-07	DATA DA EMISSÃO 05/07/2016
ENDEREÇO AV. LYDUA DAVID HADDAD,, 150 -	BAIRRO/DISTRITO CAMPO LARGO	CPF 18160-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/07/2016
MUNICÍPIO Salto de Pirapora	FONE/FAX 1532922337	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:00

FATURA					
PAGAMENTO A PRAZO					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.590,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.590,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ALFA TRANSPORTES EIRELI	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 82.110.818/0014-46
ENDEREÇO AV. JOANA RODRIGUES JONDRAL, 250 GLEBA	MUNICÍPIO Londrina		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE 15	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 95,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CI/OP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
106	ESMALTE SINT AZUL FRANÇA GL 3,6L	32081010	0400	6401	GL	30,0000	53,0000	1.590,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PREGÃO 62/2015 - PED. EMP. 1920/2016. LOCAL ENTREGA: ALMOXARIFADO MUNIC. R. OLEGÁRIO GUILHERME DA ROCHA, 250 VL. FLORIANO. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG. 022 4-0 C/C: 35605-0.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.637
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA LIBERATO SPAGOLLA, 1100 - - PQ. IND. LEVES, Santa Mariana, PR - CEP: 86350000 - Fone/Fax: 4335313301	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.637 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4116 0817 7896 6400 0184 5500 1000 0016 3718 0800 0654 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160132372771 - 23/08/2016 13:52
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 17.789.664/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA	CNPJ/CPF 46.634.093/0001-07	DATA DA EMISSÃO 23/08/2016	
ENDEREÇO AV. LYDUA DAVID HADDAD,, 150 -	BAIRRO/DISTRITO CAMPO LARGO	CEP 18160-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 24/08/2016
MUNICÍPIO Salto de Pirapora	FONE/FAX 1532922337	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 06:00

FATURA	
PAGAMENTO A PRAZO	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	794,85	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 17.789.664/0001-84
ENDEREÇO RUA LIBERATO SPAGOLA, 1100 PQ IND LEVES	MUNICÍPIO Santa Mariana		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 15,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEP	UNID.	QTD.	VLIR UNIT	VLIR TOTAL	BC ICMS	VLIR ICMS	VLIR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
643	ROLO DE LÃ 9CM	96034010	0400	6401	UN	100,0000	6,5000	650,00					
633	PINCEL 2 POLEGADAS	96034090	0400	6401	UN	7,0000	3,5500	24,85					
635	PINCEL 3 POLEGADAS	96034090	0400	6401	UN	13,0000	6,0900	78,00					
639	PINCEL 1 POLEGADA	96034090	0400	6401	UN	20,0000	2,1000	42,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PREGÃO 062/2015 - PED. EMP. 2781/2016. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG. 0224-0 C/C: 35605-0.	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Sorocaba, 84 – Jardim Bela Vista – BOITUVA – SP
CEP:18550-000 FONE: (15) 3363-8640
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa A.C.A. Industria e Comercio de Tintas Ltda, com sede à Rua Francisco Silva 30 Centro Leopoldo devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.789.664/0001-84, Inscrição Estadual 6063364050, responsável pelo fornecimento de tintas, tais como:

QTD	Descrição dos Materiais	Marca
180	ESMALTE SINTETICO COR AREIA FOSCO GL 3,6 LTS	TEXTIL
25	TINTA LATEX LARANJA TANGERINA LAVAVEL 18 LT	GRAFFLEX
8	TINTA LATEX LARANJA TANGERINA LAVAVEL 18 LT	GRAFFLEX
3	ESMALTE SINTETICO COR BRANCA GL 3,6 LTS	TEXTIL
6	ESMALTE SINTETICO COR AZUL DELREY GL 3,6 LTS	TEXTIL
1	ESMALTE SINTETICO COR CINZA GL 3,6 LTS	TEXTIL
4	ESMALTE SINTETICO COR LARANJA GL 3,6 LTS	TEXTIL

Atestamos ainda a entrega dos materiais foram executadas dentro das normas e padrões estabelecidos, não tendo nada que desabone a empresa e seus responsáveis técnicos.

Boituva, 14 de outubro de 20


Celso Fernando Iversen
Secretário de Educação e Cultura
RG. 22.754.053-0



RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.144
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA FRANCISCO SILVA, 30 - - CENTRO, Leopoldo, PR - CEP: 86330000 - Fone/Fax: 4336271574		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.144 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4115 1217 7896 6400 0184 5500 1000 0011 4410 8000 0039 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141150189811973 - 08/12/2015 12:02
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 17.789.664/0001-84	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA		46.634.499/0001-90	08/12/2015
ENDEREÇO AV. TRANCREDO NEVES, 01 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 18550-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/12/2015
MUNICÍPIO Boituva	FONE/FAX 1533638640	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 06:00

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.017,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.017,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 17.789.664/0001-84
ENDEREÇO RUA FRANCISCO SILVA, 30	MUNICÍPIO Leopoldo	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050		
QUANTIDADE 130	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 416,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNID.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
547	AGUARRÁS GL 5L	32081010	0400	6401	GL	130,0000	30,9000	4.017,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PREGÃO 88/2015 PROCESSO: G00098/2015 - EMP. 2453/2 015 - LOCAL ENTREGA: RUA SOROCABA, 84 JD BELA VISTA SEC. ED UCAÇÃO. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG. 0224-0 C/ C: 35605-0.	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO

ATESTAMOS PARA TODO E QUALQUER FIM DE DIREITO QUE A EMPRESA A. C. A. IND. E COM. DE TINTAS LTDA, CNPJ Nº 17.789.664/0001-84, SITUADA NA RUA FRANCISCO SILVA, 30, CENTRO, LEÓPOLIS – PARANÁ, CEP: 86.330-000. É FORNECEDORA DE TINTAS PARA A PREFEITURA.

Com o seguinte contrato:

1. Contrato – 164/2013, no período de 25/11/2013 até 24/11/2014, num total de 12 meses;

Os produtos foram entregues com pontualidade e dentro das especificações exigidas pela licitação. Sem que nada houvesse que a desabonasse, firmamos este ATESTADO.

Sertãozinho, 20 de Fevereiro de 2014.

André Solano Souto
Divisão de Compras e Licitações

76245034/0001-087

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira
Centro - CEP: 86.170-000

SERTÃOZINHO

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CÂMPUS CN DE BRS-4
R. da Liberdade, 1212/200 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - 81.250-000
O presente documento eletrônico foi autenticado por meio de uma assinatura digital e armazenado em um sistema seguro.

Cód. Autenticação: 53061309161449110875-5; Data: 13/09/2016 14:49:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY83705-4DR1;
Valor Total do Ato: R\$ 378,00
Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br>

Dr. Valério Augusto Gonçalves
Tribunal

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.303
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA FRANCISCO SILVA, 30 - CENTRO, Leopoldo, PR - CEP: 86330000 - Fone/Fax: 4336271574	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.001.303 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4116 0217 7896 6400 0184 5500 1000 0013 0318 0718 5069 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9063364050 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ 17.789.664/0001-84 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141160031929295 - 29/02/2016 09:01	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO		76.245.034/0001-08	29/02/2016
ENDEREÇO: AV. DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342 -	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 86170-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 29/02/2016
MUNICÍPIO: Sertãozinho	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 08:57

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	486,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA		0 - Emitente				17.789.664/0001-84
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVA, 30		MUNICÍPIO: Leopoldo	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9063364050		
QUANTIDADE: 9	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO: 55,000	PESO LÍQUIDO: 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9994	ESMALTE SINT CORES GL 3,6L	32081010	0400	5401	GL	18,0000	27,0000	486,00					

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PREGÃO 54/2015 - EMP. 3063/2015.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.302
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA FRANCISCO SILVA, 30 - CENTRO, Leopólis, PR - CEP: 86330000 - Fone/Fax: 4336271574		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4116 0217 7896 6400 0184 5500 1000 0013 0211 0908 6084 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		Nº 000.001.302 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050		CNPJ 17.789.664/0001-84	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO		76.245.034/0001-08	29/02/2016
ENDEREÇO AV. DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86170-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/02/2016
MUNICÍPIO Sertãozinho	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:55

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	351,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA		0 - Emitente				17.789.664/0001-84
ENDEREÇO RUA FRANCISCO SILVA, 30		MUNICÍPIO Leopólis			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 24,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9994	ESMALTE SINT CORES GL 3,6L	32081010	0400	5401	GL	13,0000	27,0000	351,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PREGÃO 54/2015 EMP. 3065/2015.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.301
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA FRANCISCO SILVA, 30 - CENTRO, Leopoldo, PR - CEP: 86330000 - Fone/Fax: 4336271574	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4116 0217 7896 6400 0184 5500 1000 0013 0112 0030 0096 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.301 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160031929238 - 29/02/2016 09:01
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 17.789.664/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO		76.245.034/0001-08	29/02/2016
ENDEREÇO AV. DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86170-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/02/2016
MUNICÍPIO Sertãozinho	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:52

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente				17.789.664/0001-84
ENDEREÇO RUA FRANCISCO SILVA, 30	MUNICÍPIO Leopoldo			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 30,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9994	ESMALTE SINT CORES GL 3,6L	32081010	0400	5401	GL	10,0000	27,0000	270,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PREGÃO 54/2015 - EMP. 3064/2015 - LOCAL ENTREGA: A V. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342 DEPTO EDUCAÇÃO.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.001.300
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA FRANCISCO SILVA, 30 - - CENTRO, Leopólis, PR - CEP: 86330000 - Fone/Fax: 4336271574	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.300 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4116 0217 7896 6400 0184 5500 1000 0013 0017 0005 9161 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160031929208 - 29/02/2016 09:01
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 17.789.664/0001-84
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050			

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS		CNPJ/CPF 76.245.034/0001-08	DATA DA EMISSÃO 29/02/2016
ENDEREÇO AV. DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86170-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/02/2016
MUNICÍPIO Sertãoópolis	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:49

FATURA	
PAGAMENTO A PRAZO	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 793,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 793,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA	FLETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 17.789.664/0001-84
ENDEREÇO RUA FRANCISCO SILVA, 30	MUNICÍPIO Leopólis		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050	
QUANTIDADE 13	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 266,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
231	ACRÍLICA PISO VERMELHO LA 18L	32081010	0400	5401	LA	13,0000	61,0000	793,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PREGÃO 54/2015 - EMP. 3066/2015 LOCAL ENTREGA: AV. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342 DEPTO EDUCAÇÃO.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.001.229
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA FRANCISCO SILVA, 30 - - CENTRO, Leopoldo, PR - CEP: 86330000 - Fone/Fax: 4336271574	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.229 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4116 0117 7896 6400 0184 5500 1000 0012 2910 0001 0908 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160014105134 - 28/01/2016 07:33
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
vendas		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9063364050		17.789.664/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOÓPOLIS		76.245.034/0001-08	28/01/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV. DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342 -	CENTRO	86170-000	28/01/2016
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sertãoópolis		PR	07:26

FATURA	
PAGAMENTO A PRAZO	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.677,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA	0 - Emitente				17.789.664/0001-84
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA FRANCISCO SILVA, 30	Leopoldo	PR	9063364050		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30				352,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6659	ACRÍLICA PISO PREMIUM VERMELHO LA 18L	32091010	0400	5401	LA	12,0000	61,0000	732,00					
9994	ESMALTE SINT CORES GL 3,6L	32081010	0400	5401	GL	35,0000	27,0000	945,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 54/2015 REQUISIÇÃO 29880, ESCOLA LUIZ DELIBERADOR. DADOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG. 0224-0 C/C: 35605-0.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.227
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA FRANCISCO SILVA, 30 - - CENTRO, Leopólis, PR - CEP: 86330000 - Fone/Fax: 4336271574		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.227 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4116 0117 7896 6400 0184 5500 1000 0012 2710 7004 0054 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160013879536 - 27/01/2016 17:14
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 17.789.664/0001-84	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOÓPOLIS		76.245.034/0001-08	27/01/2016
ENDEREÇO AV. DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 86170-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/01/2016
MUNICÍPIO Sertãoópolis	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:00

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.211,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.211,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 17.789.664/0001-84
RAZÃO SOCIAL A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA	ENDEREÇO RUA FRANCISCO SILVA, 30	MUNICÍPIO Leopólis	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050		
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 127,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9991	ESMALTE SINT BRANCO NEVE 18L	32081010	0400	5401	LA	7,0000	173,0000	1.211,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 72/2015 REQUISIÇÃO 28882. ESPORT ES. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG. 0224-0 C/C: 3 5605-0.	RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, Pessoa Jurídica de Direito Público, Estabelecida à Praça dos Paiaguás, nº86, Centro, na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ-59.754.648/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada pelo Setor de Licitações, que revendo os Processos licitatórios (Compras) realizados com a empresa; A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA - ME., estabelecida na Rua Francisco Silva, nº30 Centro Município de Leópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ- 17.789.664/0001-84, cadastrada em nosso quadro de fornecedores, através das compras realizadas, neste município.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA - ME., demonstrou capacidade técnica nos compromissos assumidos, bem como nos prazos estipulados para o fornecimento de tintas e outros materiais para pintura de guias de sarjeta, junto a esta Prefeitura e não há fatos que a desabone, demonstrando a sua capacidade técnica.

Nada tendo que possa desaboná-la, firmamos o presente Atestado.

Ilha Solteira, 30 de Julho de 2015.

André Seiji Shibakura
Chefe de Setor de Licitações



RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.909	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA FRANCISCO SILVA, 30 - CENTRO, Leopólis, PR - CEP: 86330000 - Fone/Fax: 4336271574	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.909 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4115 0617 7896 6400 0184 5500 1000 0009 0913 0309 6067 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141150094583204 - 23/06/2015 18:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 17.789.664/0001-84	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA		CNPJ/CPF 59.754.648/0001-04	DATA DA EMISSÃO 23/06/2015
ENDEREÇO PRAÇA DOS PAIAGUÁS,, 86 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 15385-000
MUNICÍPIO Ilha Solteira		FONE/FAX 1837436000	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:00

FATURA	
PAGAMENTO A PRAZO	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.111,20	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.111,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR
ENDEREÇO RUA FRANCISCO SILVA, 30		MUNICÍPIO Leopólis		CNPJ/CPF 17.789.664/0001-84	
QUANTIDADE 80		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.640,000
					PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI
9984	LÁTEX PREMIUM BRANCA LA 18L	32091010	0400	6401	LA	80,0000	88,8900	7.111,20			

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO 058/2015 - CONTRATO 041/2015 - CONVITE 012/2015 - PED. COMPRA 03015/15 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG. 02240-0 C/C: 35605-0.	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 17.008.068/0001-41



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **17.789.664/0001-84**, nos forneceu os produtos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014- da Prefeitura Municipal de Ibaiti, Processo Administrativo nº 67-2014, com o Objetivo de promover a **Aquisição de Tintas Demarcação Viária, Solventes Acrílicos e Micro-Esfera de Vidros**, destinados ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN da cidade de Ibaiti, cumprindo os requisitos e prazos de entrega estipulados no certame, e principalmente atendendo a qualidade dos produtos cotados exigida pelo Município de Ibaiti. São eles:

TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA 18L MARCA: TEXTIL

TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA 18L MARCA: TEXTIL

TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA 18L MARCA: TEXTIL

TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA 18L MARCA: TEXTIL

Ibaiti PR., 08 de maio de 2015




WILSON OSCAR PETRY

Diretor do Departamento de Compras

Fone/Fax (43) 3546-7450 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça Dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ





TABELIO
Eliane G
Rua P
CEP

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBAITI
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Luzzi - Ibaiti - PR
Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3894 - E-mail: tabelionotario@netmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
[H#5434Y0]-WILSON OSCAR EXTAY.....
Ibaiti-PR, 15 de Outubro de 2015
Em testemunho da verdade

ELIANE GOMES CORREIA NEGRÃO
TABELIA DE NOTAS
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Hv916 ghjy3 G1Eri - VdJip nUaS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Luzzi - Ibaiti - PR
CEP 83220-000 - Fone: (43) 3546-1465 - Fax: (43) 3546-3894
E-mail: tabelionotario@netmail.com

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 10º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente minuta digitalizada, impressa e assinada por [H#5434Y0]-WILSON OSCAR EXTAY, em 15/10/2015, às 14:49:51, no documento eletrônico e assinado digitalmente por Eliane Gomes Correa Negrao, Tabelião de Notas, inscrita no CNJ sob o nº 13092016144910875-8, Data: 13/09/2016 14:49:51.

Cód. Autenticação: 5306130916144910875-8; Data: 13/09/2016 14:49:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY63702-FCBR.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dot. Valéria Mendes Cardozo
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/09/2016 às 16:14:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedcc52c546597abeeb84adc28825bfa988ad46d4ec84a3fa574ce5cab07e83ac5e8a5161de49c943dd66591511207f50d8d16923f8269902096285d1581ba104

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

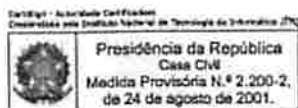
Esta certidão tem a sua validade até: 13/09/2017 às 15:53:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 587487

Código de Controle da Autenticação:

53061309161449110875-1 a 53061309161449110875-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.778	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA LIBERATO SPAGOLA, 1100 - - PQ IND. LEVES, Santa Mariana, PR - CEP: 86350000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.001.778 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4116 1217 7896 6400 0184 5500 1000 0017 7810 5200 3307 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 17.789.664/0001-84	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE IBAÍTI		77.008.068/0001-41	05/12/2016
ENDEREÇO PC. TRÊS PODERES, 23 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 84900-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/12/2016
MUNICÍPIO Ibaíti	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:00

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.914,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.914,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente				17.789.664/0001-84
ENDEREÇO RUA LIBERATO SPAGOLA, 1100 PQ IND LEVES	MUNICÍPIO Santa Mariana	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050		
QUANTIDADE 26	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 615,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
563	DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELA LA 18L	32081010	0400	5401	LA	8,0000	189,0000	1.512,00					
565	DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCA LA 18L	32081010	0400	5401	LA	18,0000	189,0000	3.402,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PREGÃO 006/2016. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG. 0224-0 C/C: 35605-0.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.762
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA LIBERATO SPAGOLA, 1100 - - PQ IND. LEVES, Santa Mariana, PR - CEP: 86350000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.001.762 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4116 1117 7896 6400 0184 5500 1000 0017 6218 8000 5131 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 17.789.664/0001-84	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI		77.008.068/0001-41	21/11/2016
ENDEREÇO PC. TRÊS PODERES, 23 -	Bairro/Distrito CENTRO	CPF 84900-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/11/2016
MUNICÍPIO Ibaíti	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:00

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.188,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.188,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA	PRETE POR CONTA 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
PR	17.789.664/0001-84
ENDEREÇO RUA LIBERATO SPAGOLA, 1100 PQ IND LEVES	MUNICÍPIO Santa Mariana
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PR	9063364050
QUANTIDADE 22	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 550,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS
564	DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA LA 18L	32081010	0400	5401	LA	2,0000	204,0000	408,00				
565	DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA LA 18L	32081010	0400	5401	LA	16,0000	189,0000	3.024,00				
563	DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA LA 18L	32081010	0400	5401	LA	4,0000	189,0000	756,00				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 006/2016. DADOS PARA PAGAMENTO B ANCO DO BRASIL AG. 0224-0 C/C: 35605-0.	RESERVADO AO FISCO
--	------------------------

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.382	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA LIBERATO SPAGOLLA, 1100 - - PQ. IND. LEVES, Santa Mariana, PR - CEP: 86350000 - Fone/Fax: 4335313301	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.001.382 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4116 0417 7896 6400 0184 5500 1000 0013 8210 5020 7709 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160058523379 - 14/04/2016 00:31
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 17.789.664/0001-84	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050					

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ				77.008.068/0001-41		14/04/2016	
ENDEREÇO PC. TRÊS PODERES, 23 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84900-000		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/04/2016	
MUNICÍPIO Ibaí		FONE/FAX		UF PR		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:00	

FATURA							
PAGAMENTO A PRAZO							

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 353,95	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 353,95	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF 17.789.664/0001-84	
ENDEREÇO RUA FRANCISCO SILVA, 30				MUNICÍPIO Leópolis				UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050	
QUANTIDADE 2		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 30,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2015039	MICROESFERA DE VIDRO DROP-ON 25KG	38029020	0400	5401	SC KG	1,0000	164,9500	164,95					
565	DEMARCAÇÃO VIARIA SINT BRANCA LA 18L	32081010	0400	5401	LA	1,0000	189,0000	189,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PREGÃO 006/2016.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.383
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA LIBERATO SPAGOLLA, 1100 - - PQ. IND. LEVES, Santa Mariana, PR - CEP: 86350000 - Fone/Fax: 4335313301	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 0 1 - Saída Nº 000.001.383 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4116 0417 7896 6400 0184 5500 1000 0013 8310 0990 0087 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160058524057 - 14/04/2016 00:34
	NATUREZA DA OPERAÇÃO RECEBIMENTO DE MERCADORIA PARA TROCA INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 17.789.664/0001-84	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 77.008.068/0001-41	DATA DA EMISSÃO 14/04/2016
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI		CEP 84900-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 14/04/2016
ENDEREÇO PC. TRÊS PODERES, 23 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 00:18
MUNICÍPIO Ibaiti	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

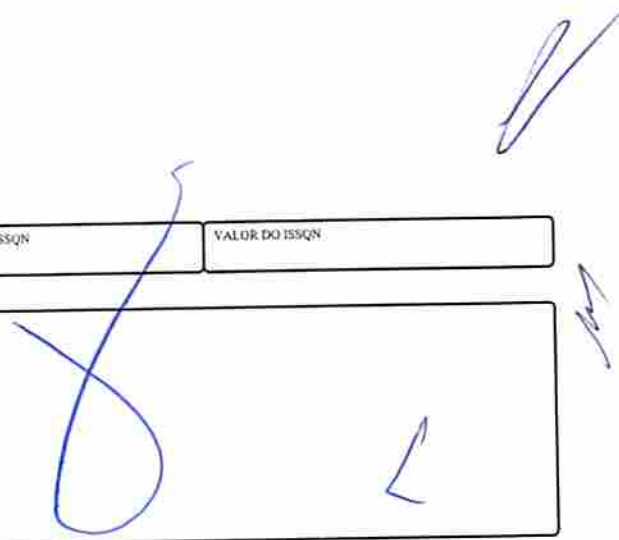
FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.213,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.213,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 17.789.664/0001-84
RAZÃO SOCIAL A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA		MUNICÍPIO Leopoldo		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050	
ENDEREÇO RUA FRANCISCO SILVA, 30		MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 320,000	PESO LÍQUIDO 0,000
QUANTIDADE 17	ESPÉCIE					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
565	DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCA LA 18L	32081010	0400	1949	LA	17,0000	189,0000	3.213,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RECEBIMENTO DE MERCADORIAS DE TROCA REFERENTES A DEFEITOS N O LOTE DE PRODUTOS.	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		Nº 000.001.384
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA LIBERATO SPAGOLLA, 1100 - - PQ. IND. LEVES, Santa Mariana, PR - CEP: 86350000 - Fone/Fax: 433513301	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.001.384 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4116 0417 7896 6400 0184 5500 1000 0013 8410 0601 0207 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA DE TROCA INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 17.789.664/0001-84	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI		77.008.068/0001-41	14/04/2016
ENDEREÇO PC. TRÊS PODERES, 23 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/04/2016
MUNICÍPIO Ibaiti	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:00

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.780,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.780,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 17.789.664/0001-84
ENDEREÇO RUA FRANCISCO SILVA, 30	MUNICÍPIO Leopolis	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050		
QUANTIDADE 20	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 220,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
565	DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCA LA 18L	32081010	0400	5949	LA	20,0000	189,0000	3.780,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME TROCA DE ITENS COM DEFEITOS NO LOTE ENVIADO.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.792	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA RUA FRANCISCO SILVA, 30 - CENTRO, Leopoldo, PR - CEP: 86330000 - Fone/Fax: 4336271574	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.792 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4115 0317 7896 6400 0184 5500 1000 0007 9215 9116 1140 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141150046328989 - 26/03/2015 16:12
	NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9063364050 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 17.789.664/0001-84	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ		77.008.068/0001-41	26/03/2015
ENDEREÇO PC. TRÊS PODERES, 23 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/03/2015
MUNICÍPIO Ibaí	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:00

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 17.789.664/0001-84
ENDEREÇO RUA FRANCISCO SILVA, 30	MUNICÍPIO Leópolis	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063364050		
QUANTIDADE 32	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 725,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
565	DEMARCAÇÃO VIARIA SINT PRETA LA 18L	32081010	0400	5401	LA	1,0000	195,0000	195,00					
565	DEMARCAÇÃO VIARIA SINT VERMELHA LA 18L	32081010	0400	5401	LA	1,0000	205,0000	205,00					
563	DEMARCAÇÃO VIARIA SINT AMARELA LA 18L	32081010	0400	5401	LA	5,0000	195,0000	975,00					
565	DEMARCAÇÃO VIARIA SINT BRANCA LA 18L	32081010	0400	5401	LA	25,0000	195,0000	4.875,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 26/2014 - PROCESSO 67/2014- ENTRA C/ WILSON PETRY.	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATT: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015 (Aquisição de tintas, microesferas e solventes)

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.789.664/0001-84, sediada à Rua Francisco Silva, nº 30 – Centro, CEP 86.3000-000 na cidade de Leópolis, Estado do Paraná, entregou os seguintes materiais:

- Tinta para sinalização viária – Composição básica em resina a base de resina acrílica. Especificações ABNT 11862, na cor branca em balde de 18 litros (155 baldes);
- Tinta para sinalização viária – Composição básica em resina a base de resina acrílica. Especificações ABNT 11862, na cor amarela em balde de 18 litros (100 baldes);
- Solvente para tinta viária – Norma ABNT NBR 11862 em balde de 18 litros (30 baldes).

Conforme as notas fiscais: 908, 925, 932, 962 e 984, atestadas e recebidas pelo gestor do contrato e pelo Secretário Municipal de Defesa Social.

Informamos ainda que os materiais foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, no período de vigência do contrato, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo Sr. Ivair Leonardo Patriarca, Secretário Municipal de Defesa Social da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 22, Centro, neste Município de Itapeva, Estado de São Paulo.


Ivair Leonardo Patriarca
Secretário Municipal de Defesa Social
Fone: (15) 3521-6137

9 de Outubro de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/09/2016 às 16:14:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedcc52c546597abeeb84adc28825bfa960a768731bb735c8f5ae1f087f3
5aa8b5e8a5161de49c943dd66591511207f5056d73edb88db2fcc5666c2a941f2edab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

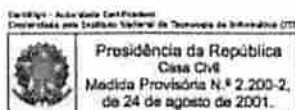
Esta certidão tem a sua validade até: 13/09/2017 às 15:53:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 587486

Código de Controle da Autenticação:

53061309161448550484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Recebemos de A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 07/06/2017 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA Valor Total: 5.768,70

NF-e 149
Nº 000.001.990
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA LIBERATO SPAGOLA, 1100 - PQ IND LEVES - SANTA
MARIANA - PR
Fone: (43)3531-3301 - CEP: 86350-000
cleber_a_z@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.001.990
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4117 0617 7896 6400 0184 5500 1000 0019 9010 0001 9902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

141170090788087 07/06/2017 17:05:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9063364050

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

CNPJ

17.789.664/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ / CPF

46.634.358/0001-77

DATA DA EMISSÃO

07/06/2017

ENDEREÇO

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

18400-160

DATA DA SAÍDA

07/06/2017

MUNICÍPIO

ITAPEVA

UF

SP

TELEFONE / FAX

(15)3522-1002

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9063364050

HORA DA SAÍDA

16:33:46

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.866,92 (32,36 %)	5.768,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.768,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	0 - EMITENTE				17.789.664/0001-84
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R. LIBERATO SPAGOLA, 1100 - - PQ IND LEVES	SANTA MARIANA	PR	9063364050		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
52				852,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	COSN	CTOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
001083	AGUARRAS GL 5L	32081010	0400	6401	UN	5	31,76	0,00	158,80	0,00	0,00	0,00	0,00
001132	LATEX ACRÍLICA PREMIUM PALHA LA 18L	32091010	0400	6401	UN	10	118,00	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001133	LATEX ACRÍLICA PREMIUM BRANCA LA 18L	32091010	0400	6401	UN	6	118,00	0,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001134	LATEX ACRÍLICA PREMIUM VERDE PAU-BRASIL LA 18L	32091010	0400	6401	UN	10	118,00	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000848	SOLVENTE GL 5L	32081010	0400	6401	UN	10	30,41	0,00	304,10	0,00	0,00	0,00	0,00
000243	PISO CINZA CILINDRO LA 18L	32091010	0400	6401	UN	4	102,00	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000246	PISO CONCRETO LA 18L	32091010	0400	6401	UN	4	102,00	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001135	ESMALTE SINT VERDE BANDEIRA GL 3,6L	32081010	0400	6401	UN	1	206,00	0,00	206,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000777	ESMALTE SINT BRANCO LA 18L	32081010	0400	6401	UN	5	206,00	0,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001077	SUPORTE PARA ROLO 23CM	68052000	0400	6401	UN	4	4,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000725	ROLO DE LA 23CM	96034010	0400	6401	UN	10	6,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000700	PINCEL 2 1/2	96034090	0400	6401	UN	6	4,80	0,00	28,80	0,00	0,00	0,00	0,00
001076	LIXA MASSA 100	68052000	0400	6401	UN	100	0,81	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONFORME PREGÃO 032/2016 - PROCESSO 61/2016 - EMPENHO 7641/2017 - PEDIDO 4094/2017. LOCAL ENTREGA: RUA CEL.
MONTEIRO, 174 JD MARINGÁ. DADOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG. 0224-9 C/C
35605-0.

Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 828,56 (14,36%) - Estadual: R\$ 1.038,37 (18,00%) - Fonte: IHPT/PR

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 04/04/2017 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Valor Total: 4.868,80

NF-e 158
Nº 000.001.897
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Textil

R LIBERATO SPAGOLA, 1100 - CENTRO -
SANTA MARIANA - PR
Fone: (43)3627-1574 - CEP: 86350-000
tintastextil.vendas@outlook.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.001.897
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4117 0417 7896 6400 0184 5500 1000 0018 9710 0001 8971

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170054240694 04/04/2017 15:02:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9063364050

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

CNPJ

17.789.664/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CNPJ / CPF

46.634.291/0001-70

DATA DA EMISSÃO

04/04/2017

ENDEREÇO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1000

BAIRRO / DISTRITO

Jardim Marabá

CEP

18213-900

DATA DA SAÍDA

04/04/2017

MUNICÍPIO

ITAPETININGA

UF

SP

TELEFONE / FAX

(15)3376-9640

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:34:46

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.551,63 (31,87 %)	4.868,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.868,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME	0 - EMITENTE				17.789.664/0001-84
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R. LIBERATO SPAGOLA 1100	SANTA MARIANA	PR	9063364050		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100				1.798,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTU	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
201706	LATEX BRANCA LA 18L	32091010	0400	6401	UN	50	58,90	0,00	2.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000211	SELADOR ACRILICO LA 18L	32091010	0400	6401	UN	20	31,29	0,00	625,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000818	SELADORA PARA PAREDE LA 18L	32091010	0400	6401	UN	20	32,00	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201707	AGUARRAS GL 5L	32081010	0400	6401	UN	20	32,90	0,00	658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONFORME PREGÃO 95/2016. PROCESSO 121/2016 - EMPENHO 2496/2017. LOCAL ENTREGA: RUA ORLANDO SCOTTO, 263 - VILA ARLINDO LUZ - ALMOXARIFADO SECRETARIA SAÚDE. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG. 0224-0 C/C: 35605-0.

Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 675,25 (13,87%) - Estadual: R\$ 876,38 (18,00%) - Fonte: IBPT/PR

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 04/04/2017 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA Valor Total: 1.352,65

NF-e 1521
Nº 000.001.898
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Textil

R LIBERATO SPAGOLA, 1100 - CENTRO -
SANTA MARIANA - PR
Fone: (43)3627-1574 - CEP: 86350-000
tintastextil.vendas@outlook.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.001.898
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4117 0417 7896 6400 0184 5500 1000 0018 9810 0001 8987

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170054239829 04/04/2017 15:02:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9063364050

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.789.664/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ / CPF

46.634.358/0001-77

DATA DA EMISSÃO

04/04/2017

ENDEREÇO

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22

Bairro / Distrito

Centro

CEP

18400-160

DATA DA SAÍDA

04/04/2017

MUNICÍPIO

ITAPEVA

UF

SP

TELEFONE / FAX

(15)3522-1002

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:41:49

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT.	VALOR DO ICMS SUBT.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	436,52 (32,27 %)	1.352,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.352,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME	0 - EMITENTE				17.789.664/0001-84
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R. LIBERATO SPAGOLA 1100	SANTA MARIANA	PR	9063364050		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15				195,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
000690	LÁTEX PREMIUM GELO LA 18L	32091010	0400	6401	UN	8	118,00	0,00	944,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000133	ESMALTE SINT GELO GL 3,6L	32081010	0400	6401	UN	7	44,80	0,00	313,60	0,00	0,00	0,00	0,00
000148	ESMALTE SINT MARROM GL 3,6L	32081010	0400	6401	UN	1	44,80	0,00	44,80	0,00	0,00	0,00	0,00
2017030	LIXA MASSA N 100	68052000	0400	6401	UN	25	0,81	0,00	20,25	0,00	0,00	0,00	0,00
000725	ROLO DE LÂ 23CM	96034010	0400	6401	UN	1	6,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000700	PENCEL 2 1/2"	96034090	0400	6401	UN	5	4,80	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONFORME PREGÃO 0032/2016 - PROCESSO 061/2016: EMEPNHO 4241/2017 - PEDIDO 2230/2017 LOCAL ENTREGA: R. ANTONIO
MOULATLET, 23. DISTRITO INDL SECRETARIA AGRICULTURA. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG. 0224-0 S/C.
35605-0.

RESERVADO AO FISCO

Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 193,04 (14,27%) - Estadual: R\$ 243,48 (18,00%) - Fonte: IBPT/PR



A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME

R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES. SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Cleber_a_z@hotmail.com

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
Art. 92**

PROPONENTE : A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.789.664/0001-84, por intermédio de seu representante legal a Sra. Milena Fantin Colognesi Zacheu, portadora da carteira de identidade nº 8.105.171-2 e do CPF nº 038.462.729-30, DECLARA, especialmente para o Edital de Pregão Presencial nº 38/2017, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibatí.

Santa Mariana, 03 de Julho de 2017.

17.789.664/0001-84
A. C. A.
Empreendimentos - ME
Rua Liberato Spagola, nº 1106
Centro - CEP 86.350-000
Santa Mariana - Paraná

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 17.789.664/0001-84

Milena Fantin Colognesi Zacheu RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal



A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME

R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Cleber_a_z@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE : A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.789.664/0001-84, por intermédio de seu representante legal a Sra. Milena Fantin Colognesi Zacheu, portadora da carteira de identidade nº 8.105.171-2 e do CPF nº 038.462.729-30, DECLARA, especialmente para o Edital de Pregão Presencial nº 38/2017-PMI, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Santa Mariana, 03 de Julho de 2017.

17.789.664/0001-84
A. C. A.
Empreendimentos - ME
Rua Liberato Spagola, nº 1.100
Centro - CEP 86.350-000
Santa Mariana - Paraná

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 17.789.664/0001-84

Milena Fantin Colognesi Zacheu RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal



A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME

R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Cleber_a_z@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PROPONENTE : A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.789.664/0001-84, por intermédio de seu representante legal a Sra. Milena Fantin Colognesi Zacheu, portadora da carteira de identidade nº 8.105.171-2 e do CPF nº 038.462.729-30, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Mariana, 03 de Julho de 2017.

17.789.664/0001-84
A. C. A.
Empreendimentos - ME
Rua Liberato Spagola, nº 1106
Centro - CEP 86 350-000
Santa Mariana - Paraná


A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 17.789.664/0001-84

Milena Fantin Colognesi Zacheu RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal





A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME

R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Cleber_a_z@hotmail.com

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES
MENORES**

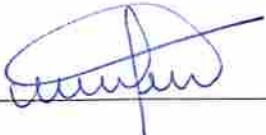
PROPONENTE : A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

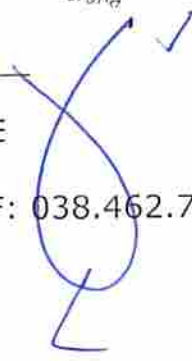
Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital de Pregão Presencial nº 38/2017-PMI, que a proponente A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.789.664/0001-84, com sede na cidade de Santa Mariana, Estado - PR, à Rua Liberato Spagola, 1100 Pq. Ind. Leves, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Santa Mariana, 03 de Julho de 2017.

17.789.664/0001-84
A. C. A.
Empreendimentos - ME
Rua Liberato Spagola, nº 1100
Centro - CEP 86.350-000
Santa Mariana - Paraná

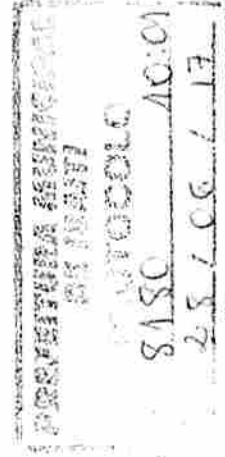

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 17.789.664/0001-84

Milena Fantin Colognesi Zacheu RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal



INALIZAÇÃO Ltda - EPP.

ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:
VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ n° 01.479.372/0001-05
AVENIDA NOVA CUMBICA, 206 - JD. NOVA CUMBICA,
Guarulhos - SP.
CEP: 07231-000
Tel/Fax: (11) 2412-4359 / 2412-9678
E-mail: viaserv@terra.com.br
JULGAMENTO ÀS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 03/07/2017



Av. Nova Cumbica, 206 - CEP 07231-000 - Jd. Nova Cumbica - Guarulhos - SP
Fone/Fax: (0xx11) 2412-4359 / 2412-9678
E-mail: viaserv@terra.com.br

Guarulhos - SP

Jd. Nova Cumbica - 2412-4359 / 2412-9678

E-mail: viaserv@terra.com.br



Município de Ibaiti - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 38/2017



Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA

Lote: 0001	Item: 0005	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA - BALDE 18 LT			Marcas/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor:	34281	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA		textil		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		218,00				
	1		217,50				

Fornecedor:	59753	VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA EPP		TINTAS PORTO	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		218,25			

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Membro

ROSANGELA TEIXEIRA
Membro

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

WILSON OSCAR PETRY
Membro

VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA EPP
Claudio da Silva

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA
CLEBER ANDRÉ ZACHEU

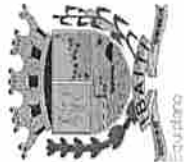


Município de Ibaiti - 2017
Relação de Participantes
Pregão 38/2017



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
34281-5	17.789.664/0001-84	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA.	Classificado
59753-8	01.479.372/0001-05	VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA EPP	Classificado
Qtde de fornecedores: 002			
Qtde total de fornecedores: 002			



Município de Ibaíti - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 38/2017

Página 1

Data abertura: 03/07/2017 Data julgamento: 03/07/2017 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ 17.789.654/0001-84 Preço	Marca	CNPJ 01.479.372/0001-05 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001 MICRO ESFERA DE VIDRO, TIPO DROP-ON . SACO COM 25 KG	SC	20,00	137,00 *	fortis	137,88	TECHNOGLASS
002 SOLVENTE ACRÍLICO - LATA 18 LT	LTA	25,00	155,00 *	texill	155,25	TINTAS PORTO
003 TINTA DE DEMARCAÇÃO VÁRIA AMARELA - BALDE 18 LT	BD	120,00	225,00 *	texill	225,80	TINTAS PORTO
004 TINTA DE DEMARCAÇÃO VÁRIA BRANCA - BALDE 18 LT	BD	160,00	223,00 *	texill	223,80	TINTAS PORTO
005 TINTA DE DEMARCAÇÃO VÁRIA PRETA - BALDE 18 LT	BD	30,00	223,00 *	texill	223,80	TINTAS PORTO
006 TINTA DE DEMARCAÇÃO VÁRIA - BALDE 18 LT	BD	4,00	217,50 *	texill	218,25	TINTAS PORTO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			76.855,00			
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						

CNPJ 17.789.654/0001-84 - A C A EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 01.479.372/0001-05 - VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5517 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME

03/07/2017 09:44:16





Município de Ibaiti - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 38/2017



Página 1

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34281-5 A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ: 17.789.664/0001-84		Telefone: 4335313301		Status: Classificado	76.855,00	
Representante: 34282-3 CLEBER ANDRÉ ZACHEU								
Lote 001 - Lote 001								
001	20750 MICRO ESFERA DE VIDRO, TIPO DROP-ON, SACO COM 25 KG	SC	20,00	Classificado	fortis	137,00	2.740,00	*
002	20749 SOLVENTE ACRÍLICO - LATA 18 LT	LTA	25,00	Classificado	textil	155,00	3.875,00	*
003	20747 TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA - BALDE 18 LT	BD	120,00	Classificado	textil	225,00	27.000,00	*
004	20746 TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA - BALDE 18 LT	BD	160,00	Classificado	textil	223,00	35.680,00	*
005	20745 TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA - BALDE 18LT	BD	30,00	Classificado	textil	223,00	6.690,00	*
006	20748 TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA - BALDE 18 LT	BD	4,00	Classificado	textil	217,50	870,00	*
VALOR TOTAL:							76.855,00	



Município de Ibaiti - 2017
Análise fechamento pregão - Menor valor por item
Licitação de 38 a 38



								Página:1
Qtd	Produto	Valor Estimado	Valor Obtido	Somatória Est.	Somatória Obt.	Economia	%	
Licitação: 038 AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA		1.185,78	1.180,50	77.154,85	76.855,00	299,85	0,39	
Lote: 1	Lote 001	1.185,78	1.180,50	77.154,85	76.855,00	299,85	0,39	
20,00	20750 MICRO ESFERA DE VIDRO, TIPO DROP-ON, SACO	137,88	137,00	2.757,60	2.740,00	17,60	0,64	
25,00	20749 SOLVENTE ACRÍLICO - LATA 18 LT	156,25	155,00	3.906,25	3.875,00	31,25	0,80	
120,00	20747 TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA -	225,80	225,00	27.096,00	27.000,00	96,00	0,35	
160,00	20746 TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA - BALDE	223,80	223,00	35.808,00	35.680,00	128,00	0,36	
30,00	20745 TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA - BALDE	223,80	223,00	6.714,00	6.690,00	24,00	0,36	
4,00	20748 TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA -	218,25	217,50	873,00	870,00	3,00	0,34	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 1 -



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTES AO EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2017.

Aos três dias de julho de 2017 (03/07/2017), às 09:00 horas (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaity, em sessão pública, reuniram-se os Srs. Sidinei Braz Goulart - Pregoeiro, Fernando Lopes de Siqueira e Wilson Oscar Petry, Equipe de Apoio, designados pela Portaria número 337/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 - "Proposta de Preços" e nº 02 - "Habilitação" referentes à AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 Meses - relativos ao objeto do Pregão Nº 38/2017 -PMI. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA	17.789.664/0001-84	CLEBER ANDRÉ ZACHEU	041.893.349-95	60 dias	2 Dias
VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA EPP	01.479.372/0001-05	CLAUDIO DA SILVA	080.244.988-39	60 dias	2 Dias

A empresa Viaserv Sinalização Ltda - EPP não enviou representante para o certame, sendo aproveitada sua proposta escrita, nos termos do Edital.

Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, os mesmos foram rubricados, pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. O Pregoeiro declarou as proponentes credenciadas e aptas a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pelo pregoeiro, membros de equipe de apoio e representante presente. Na sequência, foram abertos os envelopes nº. 01 "Proposta de Preços" das proponentes e rubricadas a propostas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes. Após conferidas e analisadas as propostas, foi feita a leitura dos CD's com a proposta de preços gravadas no Programa ESCP, passou-se para a fase de lances verbais. Após os lances, sagrou-se vencedora a seguinte empresa, com os seguintes valores:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant	Preço
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA	1	1	MICRO ESFERA DE VIDRO, TIPO DROP-ON, SACO COM 25 KG	FORTIS	20,00	137,00
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA	1	2	SOLVENTE ACRÍLICO - LATA 18 LT	TEXTIL	25,00	155,00
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA	1	3	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA - BALDE 18 LT	TEXTIL	120,00	225,00
A.C.A. EMPREENDIMENTOS	1	4	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA - BALDE 18 LT	TEXTIL	160,00	223,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 2 -



LTDA						
A.C.A EMPREENHIMENTOS LTDA	1	5	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA - BALDE 18LT	TEXTIL	30,00	223,00
A.C.A EMPREENHIMENTOS LTDA	1	6	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA - BALDE 18 LT	TEXTIL	4,00	217,50

A Administração logrou êxito na **economia de R\$ 229,85**, equivalentes a 0,39% do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor cotado dos produtos, na **somatória estimada foi de R\$ 77.154,85** sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de R\$ 76.855,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)**.

Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação da empresa declarada vencedora, onde foi constatado que a mesma cumpriu todas as exigências do Edital. Ao final de todo o certame, o Pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o valor total da licitação, que foi de **R\$ 76.855,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)**. Com a aprovação de todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Equipe de Apoio

WILSON OSCAR PETRY
Equipe de Apoio

CLEBER ANDRÉ ZACHEU
A.C.A Empreendimentos Ltda

(art. 9º, - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

Dr. Juventino Antônio de Moura Santana – OAB-PR nº 37.806 - Portaria 002/17 de 02/02/2017

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO:

Expediente: Pregão Presencial - 038/2017
Tipo – Menor Preço por Item.

Origem: Departamento Municipal de Trânsito.

Ref: **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA.**

Assunto: Pregão Presencial nº 038/2017. Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação com recomendações no recebimento dos produtos.

Para exame e parecer desta procuradoria jurídica, o Pregoeiro – Sr. Sidnei Braz Goulart, nomeado pela portaria de n. 337/2017 de 07/06/2017, remeteu o Processo Administrativo epigrafo, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA.**

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os autos contêm, até aqui 164 páginas em 1 (um) volume.

O objeto de o presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para corrigir as não conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Os demais atos do Pregoeiro se afeiçoam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação dos licitantes vencedores e habilitação.



(art. 9º - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

Dr. Juventino Antônio de Moura Santana – OAB-PR nº 37.806 - Portaria 002/17 de 02/02/2017

Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, tendo a Administração logrado êxito na **economia de R\$ 299,85**, equivalente a 0,39% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na **somatória estimada foi de R\$ 77.154,85** sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de R\$ 76.855,00**.

Participantes:		CNPJ	VALOR
01	A C A EMPREENDIMENTOS LTDA	17.789.664/0001-84	R\$ 76.855,00
	TOTAL		R\$ 76.855,00

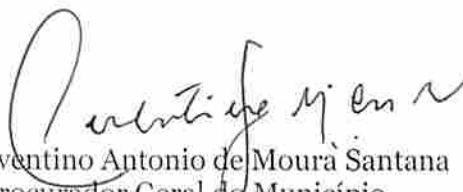
Assim, não havendo mácula invalidante no presente procedimento licitatório a mesma deve ser levada a homologação, registro e publicação, salientando que a análise constante neste parecer é jurídico-formal.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade, em especial **o dever de – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.**

Considerando o exposto e atendido as recomendações e a conclusão *retro*, **opino** pela homologação, registro e publicação do certame¹.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 12 de julho de 2017.



Dr. Juventino Antonio de Moura Santana
Procurador Geral do Município
OAB-PR 37.806 – Portaria 002/17 de 02/02/2017

¹ No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450



Pregão Presencial nº 038/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão do Edital Presencial nº. 38/2017**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, em favor da empresa **A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.789.664/0001-84, no valor total de **R\$ 76.855,00** (*Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Cinco Reais*).

Ibaiti/Pr., 13 de Julho de 2017.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 989 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 31/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão do Edital Presencial nº. 31/2017**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PESADOS, DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA OFICIAL DA MONTADORA (AUDATEX), DETO E SINDIREPA**, em favor das empresas: **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.887/0001-01, no valor de R\$ 1.034.687,00 (Hum milhão, Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais); **BIANCO IND E COM DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.273.382/0001-99, no valor de R\$ 138.200,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Duzentos Reais); **IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.071.984/0001-63, no valor de R\$ 846.150,00 (Oitocentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais); no valor total de R\$ 2.019.037,00 (Dois Milhões, Dezenove Mil e Trinta e Sete Reais).

Ibaíti/Pr., 12 de junho de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 038/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão do Edital Presencial nº. 38/2017**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, em favor da empresa **A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.789.664/0001-84, no valor total de R\$ 76.855,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Ibaíti/Pr., 13 de Julho de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 039/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão do Presencial nº. 039/2017**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**, em favor da empresa **PRIMAX INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MÓVEIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 85.515.542/0001-50, no valor total de R\$ 17.776,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais).

Ibaíti/Pr., 13 de Julho de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



CONTRATO Nº 104/2017

Pregão nº 38/2017

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaíti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, nº. 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR, e a empresa **A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.789.664/0001-84, inscrição Estadual nº 9063364050, inscrição Municipal nº 2085, com sede localizada na RUA LIBERATO SPAGOLA, 1100 - CEP: 86350000 - BAIRRO: PQ IND LEVES, na cidade de Santa Mariana/PR, neste ato representado por seu Procurador(a) Sr(a) **CLEBER ANDRÉ ZACHEU**, inscrito no CPF/MF sob nº 041.893.349-95 e portador da Carteira de Identidade RG nº 83867817, residente e domiciliado na RUA MANOEL DA SILVA MACHADO, 810 - CEP: 86350000 - BAIRRO: CENTRO, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 38/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**, com prazo máximo de execução/fornecimento de 2 Dias, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE Pregão nº 38/2017, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 38/2017 - PMI, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1 O Objeto do presente Contrato é **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 38/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 38/2017, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa **A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaíti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidad e	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	MICRO ESFERA DE VIDRO, TIPO DROP-ON, SACO COM 25 KG	fortis	SC	20,00	137,00	2.740,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	SOLVENTE ACRÍLICO - LATA 18 LT	textil	LTA	25,00	155,00	3.875,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA - BALDE 18 LT	textil	BD	120,00	225,00	27.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA - BALDE 18 LT	textil	BD	160,00	223,00	35.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



LOTE: 001 - Lote 001	5	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA - BALDE 18LT	textil	BD	30,00	223,00	6.690,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA - BALDE 18 LT	textil	BD	4,00	217,50	870,00
TOTAL							76.855,00

Referentes ao Objeto do Pregão nº 38/2017 - PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 76.855,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)**, referente aos Lotes constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.2.1 O pagamento será realizado na conta bancária nº <DADOSBANCARIOS>.

3.2.2: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.3: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
300	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
780	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
790	04.001.15.452.0013.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1180	04.002.26.782.0013.2030	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4260	04.005.26.453.0013.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4460	04.001.15.452.0013.2015	509	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



- 6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação;
- 6.2 A entrega será realizada na **CONST/MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL**;
- 6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:
- 6.3.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;
- 6.3.2 **Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;
- 6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;
- 6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;
- 6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão nº 38/2017**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93;
- 6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;
- 6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;
- 6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 38/2017**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão Presencial** em conformidade com a Portaria nº 301/2013;
- 7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8.1: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;
- 8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 38/2017** e Proposta de Preços;
- 8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;
- 8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaí, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;
- 8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 38/2017**;
- 8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório Pregão nº 38/2017 - PMI;

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

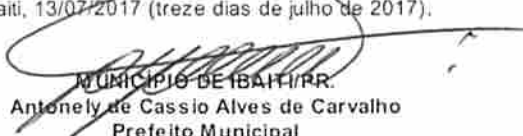
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, 13/07/2017 (treze dias de julho de 2017).


MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antony de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.789.664/0001-84
CLEBER ANDRÉ ZACHEU
CONTRATADO


PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2017

Pregão Presencial Nº 038/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.789.664/0001-84, com sede na Rua/AV RUA LIBERATO SPAGOLA, 1100 - CEP: 86350000 - BAIRRO: PQ IND LEVES, Município de Santa Mariana/PR, representado pelo Sr(a) CLEBER ANDRÉ ZACHEU, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 83867817, e inscrito(a) no CPF sob o nº 041.893.349-95.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 38/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 76.855,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., treze dias de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 17.789.664/0001-84

CLEBER ANDRÉ ZACHEU

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2017

Pregão EDITAL Nº 31/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.887/0001-01, com sede na Rua/AV RUA 21 DE ABRIL, 196 - CEP: 86185560 - BAIRRO: JARDIM UNIAO, Município de Cambé/PR, representado pelo Sr(a) MEIRE ANGELA MASSEI, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 8.586.154-9, e inscrito(a) no CPF sob o nº 046.440.669-23.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.034.687,00 (Um Milhão, Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 1, 2, 3, 4, 5, 1, 2, 3, 4, 5, 1, 1, 2, 3, 1, 2, 3, 4, 5, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 365 dias

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., treze dias de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ nº 00.545.887/0001-01

MEIRE ANGELA MASSEI

CONTRATADO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 033/2017-SEMAD

NOTIFICADA: A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.789.664/0001-84, com sede na Rua Liberato Spagola, 1100 – Pq. Ind. Leves CEP: 86350000, Município de Santa Mariana/PR.

REF. CONTRATO Nº 104/2017 – AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 38/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017.

Considerando, que a empresa Notificada foi vencedora do pregão presencial 038/2017, para a aquisição de tintas para confecção de placas e demarcação viária.

Conforme informações oriundas do Departamento de Municipal de Transito – DEMUTRAN, desta municipalidade, por meio do Memorando Interno nº 57/2017, que informa após análise das tintas entregues pela Contratada, perdem seu poder de atuação em menos de 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação, não correspondendo ao bem licitado, conforme documentos anexos.

Diante ao exposto, solicitamos a **TROCA IMEDIATA** dos bens objetos do pregão 038/2017, entregues por Vossa Senhoria, que não correspondem com o objeto licitado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta notificação, sob pena de Rescisão Unilateral do Contrato por não cumprimento por parte da Contratada e ainda serem aplicadas as sanções e penalidades previstas no contrato, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Ibaiti, 21 de setembro de 2017.



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001 de 2.1.2017



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

MEMORANDO INTERNO

Mem. Nº 57/17

DE: DEMUTRAN

PARA: Ilmo Dr. Tony

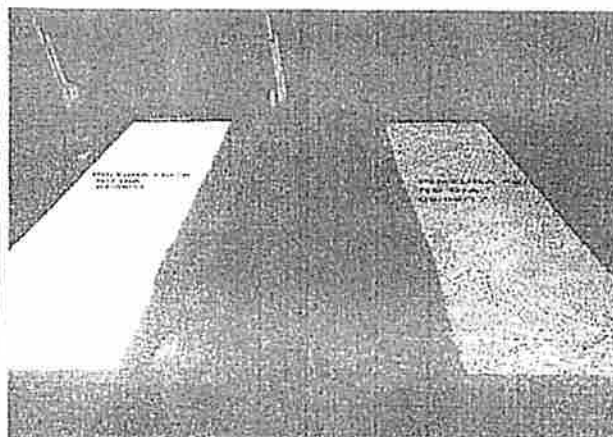
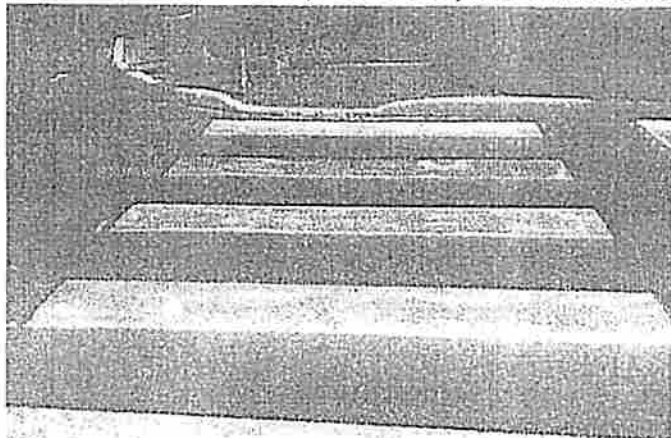
Análise das tintas

Análise do desempenho das tintas usadas para pintura das faixas de trânsito, as tintas que foram entregues a este departamento, apresentaram os referidos desempenhos:

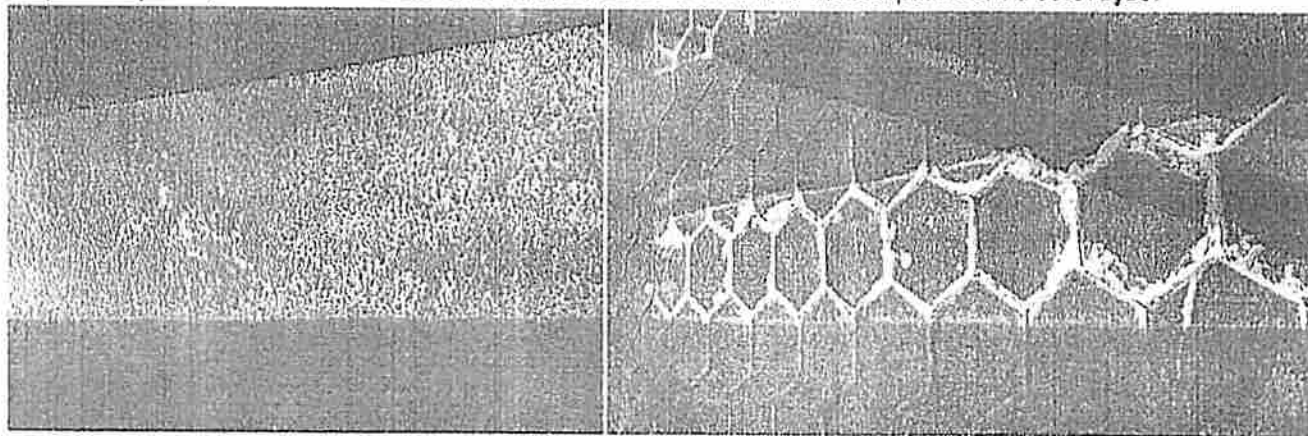
01 – Diluição, usando 3,8 litros de solvente por lata de tinta. (conforme recomendado)

- a) Usando 3,8 litros de solvente por lata, não apresentou dificuldade na aplicação por pistola de pressão, (entupimentos eventuais sem maiores problemas) e ao rolo de lã não apresentou problemas na aplicação.
- b) Seca de película superficial ocorre nos primeiros segundos de aplicação, seca total em 15 a 20 minutos em camadas de 06 milímetros, camadas superiores, tende a não homogeneizar a seca do núcleo da tinta.
- c) Após 20 minutos, quando liberado ao trânsito, a perca foi significativo quanto à cor tornando-a opaca e sem brilho, com marcas de pneus e acúmulo de detritos (sujeiras).
- d) Após 2 horas, quando liberado ao trânsito a tinta se manteve em cura homogeneia do material, sendo que a cor acentuou a opacidade mantendo a camada do material, mas perdendo sua coloração e brilho.

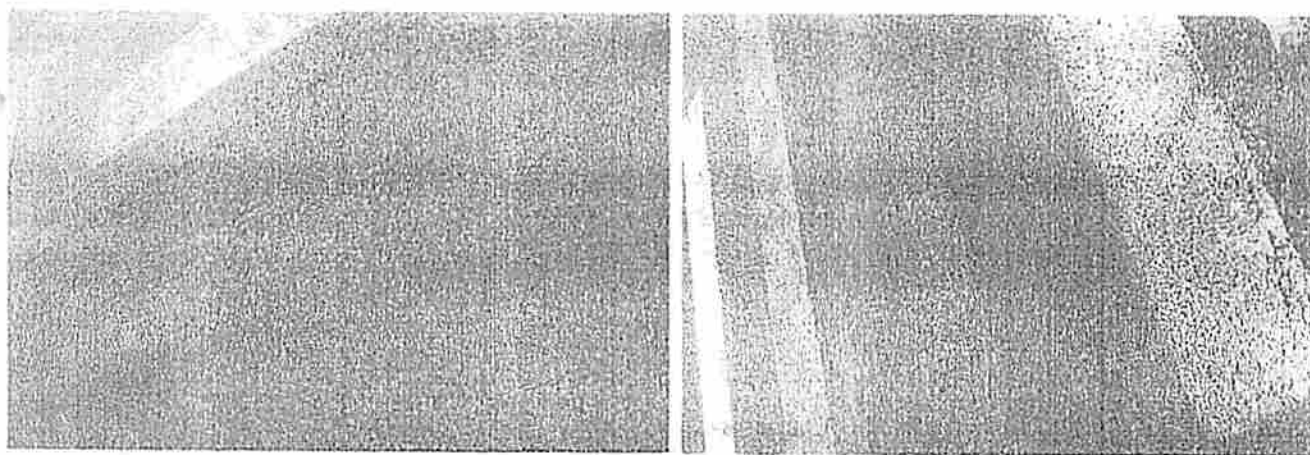
02 – Após 24 horas da aplicação da tinta, usando 3,8 litros por lata e aplicada por rolo de lã, e pistola de pressão, constatou-se a opacidade e um escurecimento acentuando perdendo por completo a cor nos locais onde foi aplicada a pressão dos pneus. Em locais sem movimentos ao trânsito se manteve inalterado. (fotos.)



03 – Após 72 horas da aplicação notou-se relativa perda na camada da tinta, sendo gasta pela fricção dos pneus, e o seu escurecimento foi acentuado e tornando inócua para com a coloração.



04 – Após 15 dias nas faixas onde o transito foi acentuado, ocorreu à perda total da camada de tinta, a apagando por completo.



Atenciosamente


Paulo Mikcza
Dir. Dep. Mun. de Trânsito - DEMUTRAN
CPF 676.546.579-00
Port. 032 de 05/01/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data encerro o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 252-2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 com critério de avaliação Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, COM PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (2 DIAS), E PREVISÃO CONTRATUAL EM ATÉ 12 MESES.**, iniciando na folha de nº 001 findando na de nº 177, não contendo mais nada a ser acrescentado.

Ibaiti, 21 de fevereiro de 2017.



Fernando Lopes de Siqueira